

Edição 164 - 5 de setembro de 2018 - Porto Velho/RO.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS
De 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 13h30min.

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 - Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro.

OBSERVAÇÃO

As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO

A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO

Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

GOVERNADORIA

Decreto de 30 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 7 de agosto de 2018, AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300059676, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2839876** e o código CRC **08943588**.

Decreto de 30 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de agosto de 2018, AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2840197** e o código CRC **06F410D1**.

Decreto de 30 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, no período de 16 de abril de 2018 a 1 de junho de 2018, LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300148441, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2843053** e o código CRC **DFCF8383**.

Decreto de 30 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 26 de abril de 2018, RONDINELLY MOREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300148451, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2844769** e o código CRC **F3852D19**.

Decreto de 30 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de maio de 2018, EDUARDO GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300104134, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2850290** e o código CRC **6DC05D51**.

Decreto de 30 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 13 de agosto de 2018, MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098441, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2840796** e o código CRC **099A32BD**.

Decreto de 03 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2018, HERCILIA FONSECA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Conformidade de Pagamento I, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2880635** e o código CRC **883317AF**.

Decreto de 03 de setembro de 2018.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no diário oficial nº 00157 de 27 de agosto de 2018, que nomeou a contar de 23 de agosto de 2018, MARIA IRACI SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 23 de Agosto de 2018	a partir de 3 de Setembro de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2884743** e o código CRC **0FEBF4A1**.

Decreto de 04 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de setembro de 2018, TARCIANA FONSECA DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2897707** e o código CRC **8FCFF6B2**.

Decreto de 04 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de setembro de 2018, CARLOS ALBERTO LUCAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2897744** e o código CRC **AFC5BE97**.

Decreto de 04 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de setembro de 2018, MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2897795** e o código CRC **BC509252**.

Decreto de 04 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2018, TARCIANA FONSECA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Secretário Executivo do Vice-Governador, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2897904** e o código CRC **EE92A992**.

Decreto de 04 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2018, CARLOS ALBERTO LUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2897935** e o código CRC **958ED42F**.

Decreto de 04 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2018, SANDRA SAVEGNAGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 04/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2897962** e o código CRC **B83153EB**.

CASA MILITAR

Portaria nº 116/2018/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho, RO, 04 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9.495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13.512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 08 de agosto de 2018, o 2º SGT PM RE 10004549-0 **CLOVIS WALCIR RIBEIRO**, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9.495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13.512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Secretario Chefe**, em 04/09/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2888599** e o código CRC **50F962B2**.

SEDI

AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais), com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para atender ao **Processo nº 0041.302505/2018-67**, cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO

Coordenador Técnico - SEDI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Técnico da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SEDI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que com fundamentado no artigo 24, II da Lei nº 8.666, que foi considerada a dispensa de licitação, referente, Aquisição de Material de Consumo (**Adesivagem e Banner**) E visando atender o evento **MADE IN RONDÔNIA 2018**, demandas do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - **FIDER**, no valor total de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**, em favor da **Empresa: Ideia Comunicação Visual e**

Comercio Ltda CNPJ: 09192266-0001/58, referente ao **Processo nº 0041.302505/2018-67**. Com base no parecer 96/2018.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2874237** e o código CRC **10E686C7**.

AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais)**, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para atender ao **Processo nº 0041.238797/2018-77**, cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Técnico da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SEDI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que com fundamentado no artigo 24, II da Lei nº 8.666, que foi considerada a dispensa de licitação, referente, Aquisição de Prestação de

serviços (**Locação de estande**) E visando atender o evento **FEMUAR 2018**, demandas do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - **FIDER**, no valor total de **R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais)**, em favor da **Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARIQUEMES** CNPJ 04.803.706/0001-42, referente ao **Processo nº 0041.238797/2018-77**, com base no parecer 204/2018.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2875201** e o código CRC **2482CEAB**.

AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para atender ao **Processo nº 0041.302796/2018-93**, cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Técnico da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SEDI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que com fundamentado no artigo 24, II da Lei nº 8.666, que foi considerada a dispensa de licitação, referente, Aquisição de Material de consumo (**Camisetas**) E visando atender o evento MADE IN RONDÔNIA 2018, demandas do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, no valor total de **R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa: **RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI-EPP** CNPJ : 00465156-0001/48, referente ao **Processo nº 0041.302796/2018-93**, com base no parecer 95/2018.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO

Coordenador Técnico - SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2875733** e o código CRC **4E704005**.

AVISO

AVISO DE Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 119/2018 - SEDUC
Pregão Eletrônico 092/2018 - Processo Administrativo Nº 0029.069672/2017-78.

O Coordenador Técnico da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI**, torna publico para conhecimento dos interessados, que aderiu a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 119/2018 - SEDUC, Pregão Eletrônico Nº 092/2018, Processo Administrativo Nº 0029.069672/2017-78, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 0041.286197/2018-15**, cujo objeto é Contratação de serviços (LOCAÇÃO DE POLTRONAS, MESAS, EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR, PAINEL E OUTROS), para atender o estande da **SEDI/FIDER** na PORTOAGRO 2018 Porto Velho- RO, fornecedor registrado é a empresa: **LIMA & SILVA LTDA ME** no valor de **R\$ R\$ 72.280,64(setenta e dois mil reais, duzentos e oitente reais e sessenta e quatro centavos)**, com base no parecer 91/2018.

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2877064** e o código CRC **7096DA0D**.

AVISO

AVISO DE Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 119/2018 - SEDUC
Pregão Eletrônico 092/2018 - Processo Administrativo Nº 0029.069672/2017-78.

O Coordenador Técnico da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI**, torna publico para conhecimento dos interessados, que aderiu a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 119/2018 - SEDUC, Pregão Eletrônico Nº 092/2018, Processo Administrativo Nº 0029.069672/2017-78, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 0041.286139/2018-91**, cujo objeto é Contratação de serviços (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORIZAÇÃO, MESAS, EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E OUTROS), para atender o Evento MADE IN RONDÔNIA 2018, Porto Velho- RO, **SEDI/FIDER**, fornecedor registrado é a empresa: **LIMA & SILVA LTDA ME** CNPJ: 08.871/0001-00, no valor de **R\$129.590,37 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**, com base no parecer 97/2018.

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877779** e o código CRC **E2CA387E**.

AVISO

**AVISO DE Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 119/2018 - SEDUC
Pregão Eletrônico 092/2018 - Processo Administrativo Nº 0029.069672/2017-78.**

O Coordenador Técnico da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI**, torna publico para conhecimento dos interessados, que aderiu a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 119/2018 - SEDUC, Pregão Eletrônico Nº 092/2018, Processo Administrativo Nº 0029.069672/2017-78, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 0041.302459/2018-04**, cujo objeto é Contratação de serviços (ARRANJO DE FLORES e LOCAÇÃO DE CADEIRAS), para atender o Evento **PORTOAGRO 2018**, Porto Velho-RO, **SEDI/FIDER**, fornecedor registrado é a empresa: **T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP** CNPJ: 17515170-0001/01, no valor de **R\$ 16.455,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, com base no parecer **98/2018**.

Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2887090** e o código CRC **F6FAA7B4**.

DER

Portaria nº 583/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.293481/2018-44,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **Maria das Mercês de Sousa Fernandes, matrícula: 300140546**, lotada na GIT/DER-RO, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para usufruir no **período de 03.09.2018 a 02.10.2018**, a qual fica transferida para fruição no **período de 10.09.2018 a 09.10.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 03/09/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2880613** e o código CRC **AF155724**.

Portaria nº 584/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.306674/2018-72,

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias, de férias em Abono Pecuniário, da servidora **ANA CLEA OLIVEIRA FREIRE**, matrícula **300123909**, lotada na Logística/DER-RO, concernente ao período de **01.11.2018 a 10.11.2018**.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 03/09/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2881837** e o código CRC **F6790CD4**.

Portaria nº 586/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.283846/2018-22,

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias, de férias em Abono Pecuniário, do servidor FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, matrícula **300121569**, lotado na CPPOO/DER-RO, concernente ao período de **01.11.2018 a 10.11.2018**.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 03/09/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2883186** e o código CRC **592E4B57**.

Portaria nº 587/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n.0009.229624/2018-64,

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias, de férias em Abono Pecuniário, da servidora **Luciene Martins Montezani dos Santos, matrícula 300133303**, lotada na USINA CBUQ JI-PARANÁ/DER-RO, concernente ao período de **01.10.2018 a 10.10.2018**.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 03/09/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2883613** e o código CRC **470D56E9**.

Portaria nº 588/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.314790/2018-65,

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias, de férias em Abono Pecuniário, da servidora **CARLA MITSUE ITO**, matrícula **300131032**, lotada na CGP/DER-RO, concernente ao período de **01.11.2018 a 10.11.2018**.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2890807** e o código CRC **A4073DDD**.

Portaria nº 589/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.311522/2018-91,

RESOLVE:

LOTAR, a contar 03.09.2018 a 02.10.2018, o servidor **JOSE JOEDSON ALENCAR DA SILVA**, matrícula **300132711**, para desenvolver suas atividades em substituição do período de férias do Coordenador **EDIMAR DIAS FRANSKOVIKI**, matrícula **300103601**, da Usina de asfalto de Ji-Paraná neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, nos impedimentos legais e eventuais.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2891428** e o código CRC **5B804414**.

ATO Nº 26/2018/DER-GECOC

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1421.000392-00/2014**

Convênio n.º **039/2014/ASJUR/DEOSP-RO**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Objeto: Reforma de Quadra Poliesportiva e quadra de areia. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico nº 1033/CI/DER-2018, (fls.600-601). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 039/2014/ASJUR/DER-RO**.

Porto Velho/RO, 22 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral do DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 27/08/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2759512** e o código CRC **6039AD86**.

PGE

EXTRATO

EXTRATO N° 2377

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 087/PGE-2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENENTE: A FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO
 CNPJ/MF n° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início e fim das etapas de Rolim de Moura e Alta Floresta disposto no plano de trabalho mencionado na CLÁUSULA PRIMEIRA para 04/08/2018 e 17/08/2018, respectivamente. Segue o cronograma atualizado e válido:

FASES	INÍCIO	FIM
Ouro Preto do Oeste	21.07.2018	21.07.2018
Rolim de Moura	04.08.2018	04.08.2018
Alta Floresta	17.08.2018	17.08.2018
CAMP. ESTADUAL FASE CLASS – CACOAL	18.08.2018	18.08.2018
CAMP. ESTADUAL FASE FINAL	22.11.2018	25.11.2018

Altera-se o disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA e CLÁUSULA SÉTIMA - PARÁGRAFO ÚNICO, de 21/07/2018 a 25/08/2018 para 21/07/2018 a 25/11/2018, em virtude do Ofício nº 92/FRF7SE/2018.

PROCESSO: 0032.222174/2018-91
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 01.08.2018
 DATA DE ASSINATURA: 02.08.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTONIO PAES – Superintendente/SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

EXTRATO N° 2378

3° TACNV N° 043/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CNPJ/MF N° 63.761.936/0001-55

Representante: MOISES GARCIA CAVALHEIRO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 01.1712.04934-0000/2017

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.08.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU

- MOISES GARCIA CAVALHEIRO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2379

1° TACNV N° 067/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA – RO

CNPJ/MF N° 04.093.706/0001-81

Representante: EDUARDO TOSHIYA TSURU – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o valor global do Convênio de acordo com o novo Plano de Trabalho para o importe de R\$ 2.151.032,73 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, trinta e dois reais e setenta e três centavos), referente à necessidade de ajuste de valores do convênio.

PROCESSO: 0029.051676/2018-81

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 21.08.2018

DATA DE ASSINATURA: 27.08.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC

- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2380

1° TACNV N° 112/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ/MF N° 63.761.944/0001-00

Representante: JOÃO ALVES SIQUEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.05264-0000-2017

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.06.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - JOÃO ALVES SIQUEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2381

1° TACNV N° 114/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPAT
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO
 CNPJ/MF Nº 63.787.071/0001-04

Representante: ADINALDO DE ANDRADE – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.06.2018, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-1106.00080-0000/2017
 VIGÊNCIA: 12 meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 25.05.2018

ASSINAM:

- WILSON DE DIAS DE SOUZA – Superintendente SEPAT
 - ADINALDO DE ANDRADE – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2382

1° TACNV N° 115/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
 CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94

Representante: NELSON JOSÉ VELHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação e manutenção do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fis. 604/608, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de SANTA LUZIA D'OESTE-RO.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

DA DESPESA: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0208.

PROCESSO: 01.1601.06299-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - NELSON JOSÉ VELHO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2383

2° TACNV N° 116/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
 CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
 CNPJ/MF N° 04.092.706/0001-81

Representante: ADILSON JOSÉ W. DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de aquisição dos bens por mais 180 dias, a contar de 02/06/2018.
 Esse prazo não poderá mais ser prorrogado.

PROCESSO: 0025.140245/2018-28

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 11.05.2018

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária de Estado Adjunta/SEAGRI
 - ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2384

1° TACNV N° 119/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO
 CNPJ/MF N° 63.761.944/0001-00

Representante: JOÃO ALVES SIQUEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a aquisição de prestação de serviços e manutenção dos veículos adequados ao transporte escolar para atendimento do ano letivo de 2018/2019 que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fis. 584/586, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.

DA DESPESA: R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0208.

PROCESSO: 01.1601.07426-0000/2017

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 30.04.2019

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2018

ASSINAM:

- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário Adjunto de Estado/SEDUC
 - JOÃO ALVES SIQUEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2385

2º TACNV Nº 119/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO
 CNPJ/MF N° 63.761.944/0001-00

Representante: JOÃO ALVES SIQUEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o valor global do Convênio de acordo com o novo Plano de Trabalho para o importe de R\$ 1.021.058,08 (um milhão, vinte e um mil, cinquenta e oito reais e oito centavos), referente a necessidade de ajuste de valores do convênio.

PROCESSO: 01.1601.07426-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 02.08.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - JOÃO ALVES SIQUEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2386

2º TACNV Nº 121/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO
 CNPJ/MF N° 63.787.071/0001-04

REPRESENTANTE: ADINALDO DE ANDRADE – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 759/763, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de Mirante da Serra - RO.

DA DESPESA: R\$ 1.231.242,87 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 208.

PROCESSO: 01.1601.08474-0000/2017
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 28.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - ADINALDO DE ANDRADE – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2387

2º TACNV Nº 122/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 84.745.389/0001-94

Representante: MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação e manutenção do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls.759/761, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de SÃO FELIPE D'OESTE - RO.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

DA DESPESA: R\$ 552.125,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e cinco reais) – P/A 2213; Elemento da Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 0228.

PROCESSO: 01-1601.012646-0000/2017
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - MARCIRENIO DA SILVA FERREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2388

1° TACNV N° 123/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO FELIPE MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
 CNPJ/MF N° 22.855.165/0001-77
 Representante: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação e manutenção do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 897/900, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de e SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

DA DESPESA: R\$ 2.215.000,00 (dois milhões duzentos e quinze mil reais) – P/A 2213; Elemento da Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 0228.

PROCESSO: 01.1601.06301-0000/2017
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2389

2° TACNV N° 123/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO FELIPE MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
 CNPJ/MF N° 22.855.165/0001-77

Representante: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o valor global do Convênio constante na Cláusula Segunda (fl. 537-verso) para o importe de R\$ 1.888.486,08 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), referente a necessidade de ajuste de valores no do convênio.

PROCESSO: 01.1601.06301-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 21.06.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2390

2° TACNV N° 124/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
 CNPJ/MF N° 63.762.009/0001-50

Representante: CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.06098-0000/2017
 VIGÊNCIA: 90 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 25.04.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2391

3° TACNV N° 124/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
 CNPJ/MF N° 63.762.009/0001-50

Representante: CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.06098-0000/2017
 VIGÊNCIA: 120 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 01.08.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2392

1° TACNV N° 125/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA
 CNPJ/MF N° 21.467.008/0001-32

Representante: ROSANI TEREZINHA P. DA C. DONADON – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, até o dia 04/08/2018, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 01-1712.06230.0000/2017

VIGÊNCIA: 04.08.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2393

1° TACNV N° 126/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA
 CNPJ/MF N° 21.467.008/0001-32

Representante: ROSANI TEREZINHA P. DA C. DONADON – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio pactuado entre as partes até a data 31/08/2018, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712.06189.0000/2017

VIGÊNCIA: 31.08.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - ROSANI TEREZINHA P. DA C. DONADON – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2394

1° TACNV N° 127/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA
 CNPJ/MF N° 21.467.008/0001-32

Representante: ROSANI TEREZINHA P. DA C. DONADON – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, até o dia 04/08/2018, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 01-1712.06188.0000/2017
 VIGÊNCIA: 04.08.2018
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 06.04.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - ROSANI TEREZINHA P. DA C. DONADON – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2395

1° TACNV N° 128/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO
 CNPJ/MF N° 63.787.071/0001-04
 Representante: ADINALDO DE ANDRADE – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712.05812.0000/2017
 VIGÊNCIA: 120 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 06.04.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - ADINALDO DE ANDRADE – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2396

1° TACNV N° 130/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 04.695.284/0001-39
 Representante: NILTON CAETANO DE SOUZA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 180 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712.05889.0000/2017
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 26.04.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - NILTON CAETANO DE SOUZA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2397

1° TACNV N° 131/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENIENTE: PREFEITURA DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 15.834.732/0001-54

Representante: CARLOS BORGES DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias a contar do término do termo anterior.

Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho, que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 546/550, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

PROCESSO: 01.1601.06921-0000/2017

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - CARLOS BORGES DA SILVA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2398

1° TACNV N° 134/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENIENTE: PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA-RO
 CNPJ/MF N° 63.762.074/0001/85

Representante: WILSON LAURENTI – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 754/760, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/05/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de MINISTRO ANDREAZZA-RO.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

DA DESPESA: R\$ 611.698,72 (seiscentos e onze mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0208.

PROCESSO: 01.1601.07432-0000/2017

VIGÊNCIA: 30.05.2019

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - WILSON LAURENTI – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2399

1° TACNV N° 135/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
 CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56

Representante: GISLAINE CLEMENTE – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação e manutenção do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 973/978, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

DA DESPESA: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0208.

PROCESSO: 01.1601.08464-0000/2017
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - GISLAINE CLEMENTE – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2400

2° TACNV N° 135/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
 CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56

Representante: GISLAINE CLEMENTE – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica alterado o valor global do Convênio de acordo com o novo Plano de Trabalho para o importe de R\$ 1.165.767,63 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à necessidade de ajuste de valores do convênio.

PROCESSO: 0029.237882/2018-86
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 20.08.2018
 DATA DE ASSINATURA: 27.08.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - GISLAINE CLEMENTE – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2401

1° TACNV N° 136/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO
 CNPJ/MF N° 04.394.805/0001-18

Representante: LUIZ ADEMIR SCHOCK – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a locação de veículos adequados ao transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 826, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de Rolim de Moura/RO.

DAS DESPESAS: R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 33.40.41 – Fonte de Recursos: 0208.

PROCESSO: 01.1601.09785-0000/2017

VIGÊNCIA: 30.04.2019

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - LUIZ ADEMIR SCHOCK – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2402

1° TACNV N° 137/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
 CNPJ/MF N° 84.745.636/0001-46

Representante: LUIZ AMARAL DE BRITO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação e manutenção do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 686/690, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de PARECIS/RO.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

DAS DESPESAS: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 33.40.41 – Fonte de Recursos: 0208.

PROCESSO: 01.1601.11579-0000/2017

VIGÊNCIA: 30.04.2019

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - LUIZ AMARAL DE BRITO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2403

1º TACNV Nº 140/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM-RO
 CNPJ/MF Nº 04.914.925/0001-07
 Representante: PEDRO MARCELO F. PEREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12.7.2018, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01.1301.00100-0000/2017
 VIGÊNCIA: 90 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 11.07.2018

ASSINAM:
 - PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado/SEPOG
 - PEDRO MARCELO F. PEREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2404

2º TACNV Nº 142/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SETUR
 CONVENENTE: PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
 CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39
 Representante: NILTON CAETANO DE SOUZA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de realização do evento “1ª ROTA 387 – Encontro Interestadual de Motociclistas” para um novo período, de 01 a 02 de junho de 2018, conforme solicitação através do documento acostado à fl. 242.

PROCESSO: 01.1104.00048-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 25.04.2018

ASSINAM:
 - JOSÉ AIRTON QUEIROS DE OLIVEIRA – Superintendente/SETUR
 - NILTON CAETANO DE SOUZA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2405

1º TACNV Nº 143/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
 CNPJ/MF Nº 15.884.109/00001-06
 Representante: HÉLIO DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação e manutenção do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 1010/1014, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de NOVA BRASILÂNDIA-RO.

DAS DESPESAS: R\$ 1.788.661,67 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 33.40.41 – Fonte de Recursos: 0208.

PROCESSO: 01.1601.08470-0000/2017
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 30.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - HÉLIO DA SILVA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2406

2° TACNV N° 143/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 15.884.109/00001-06
 Representante: HÉLIO DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o valor global do Convênio de acordo com o novo Plano de Trabalho, doc. 2394498, para o importe de R\$ 1.700.889,93 (um milhão, setecentos mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), referente a necessidade de ajuste de valores do convênio.

PROCESSO: 0029.251470/2018-59
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 07.08.2018
 DATA DE ASSINATURA: 08.08.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - HÉLIO DA SILVA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2407

1° TACNV N° 144/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO
 CNPJ/MF N° 63.761.977/0001-41
 Representante: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica acrescido ao Convênio o valor de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), nos termos do cronograma do plano de trabalho fl. 495/502, devidamente acordado pelo ordenador de despesas, com a seguinte programação orçamentária: P/A 2213; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 0208.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, de acordo com o plano de trabalho de fls. 518/521, referente a ação de locação e manutenção do transporte escolar dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de RIO CRESPO- RO.

O valor para dar cobertura ao novo cronograma será de R\$ 894.330,63 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos) com a seguinte programação orçamentária: P/A 2213; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 0208, e para despesas do ano seguinte correrão com recursos orçamentários de igual natureza.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

PROCESSO: 01.1601.08472-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DATA DE ASSINATURA: 30.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2408

1° TACNV N° 145/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
 CNPJ/MF N° 63.762.041/0001-35

Representante: LAERCIO MARCHINI – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação e manutenção que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 615/763, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesa.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 10/08/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de Corumbiara – RO.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

PROCESSO: 01.1601.10021-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 10.08.2019
 DATA DE ASSINATURA: 28.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - LAERCIO MARCHINI – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2409

1° TACNV N° 146/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO
 CNPJ/MF N° 63.762.033/0001-99

Representante: OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/05/2018 a contar do término do termo anterior.

Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho e a ampliação de meta referente à locação de veículos adequados ao transporte escolar, que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 1270/1274, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

PROCESSO: 01.1601.07430-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 30.05.2018
 DATA DE ASSINATURA: 17.04.2018

ASSINAM:

- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado/SEDUC
 - OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2410

2° TACNV N° 146/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO
 CNPJ/MF N° 63.762.033/0001-99
 Representante: OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica acrescido ao Convênio o valor de R\$ 232.980,28 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), nos termos do cronograma do plano de trabalho fl. 1.286/1.290, devidamente acordado pelo ordenador de despesas, com a seguinte programação orçamentária: P/A 2213; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 0118.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, de acordo com o plano de trabalho de fls. 1382/1386, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos no município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO.

O valor para dar cobertura ao novo cronograma será de R\$ 1.959.152,35 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte programação orçamentária: P/A 2213; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 0208, e, para despesas do ano seguinte correrão com recursos orçamentários de igual natureza.

PROCESSO: 01.1601.07430-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DATA DE ASSINATURA: 30.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2411

1° TACNV N° 147/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO
 CNPJ/MF N° 22.855.183/0001-60
 Representante: CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 19/05/2018 a contar do término do termo anterior.

Fica condicionada a apresentação da Certidão de negativa de débitos de Tributos Federais da União, no período de 15 dias, conforme solicitação da prefeitura (fl. 728), a contar desta data, sob penalidade de anulação do presente termo.

PROCESSO: 01.1601.09778-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 19.05.2018
 DATA DE ASSINATURA: 06.05.2018

ASSINAM:

- MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário Adjunto de Estado/SEDUC
 - CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2412

2° TACNV N° 147/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO
 CNPJ/MF N° 22.855.183/0001-60
 Representante: CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 31/05/2018 a contar do término do termo anterior.

Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho, que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 740/743, devidamente aprovado pelo ordenador de despesas

PROCESSO: 01.1601.09778-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 31.05.2018
 DATA DE ASSINATURA: 06.05.2018

ASSINAM:

- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado/SEDUC
 - CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2413

1° TACNV N° 148/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: PREFEITURA DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO
 CNPJ/MF N° 63.762.033/0001-99
 Representante: OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio conforme especificado no plano de trabalho devidamente aprovado.

Encerrado o prazo para execução, a conveniente tem até 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final, quanto aos recursos por ela recebidos.

PROCESSO: 01-1712.05844-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
- OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2414

1° TACNV N° 149/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO
CNPJ/MF N° 63.762.00910001-50

Representante: CLEITON ANDRIANE CHEREGATTO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.06178-0000-2017

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 21.01.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
- CLEITON ANDRIANE CHEREGATTO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2415

1° TACNV N° 151/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS-RO
CNPJ/MF N° 63.761.969/0001-0

Representante: ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação e manutenção do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 604/608, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/05/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de CASTANHEIRAS- RO.

DA DESPESA: R\$ 506.152,40 (quinhentos e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
– P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0208.

PROCESSO: 01.1601.06920-0000/2017

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 30.05.2019

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
- ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2416

1º TACNV Nº 152/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 84.745.389/0001-94

Representante: MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.06633-000012017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 90 dias
 DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2417

1º TACNV Nº 155/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO
 CNPJ/MF N° 63.786.990/0001-55

Representante: CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais 180 dias, a contar de 28/07/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Convenente quanto à boa aplicação dos recursos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0025.249794/2018-67
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DATA DE ELABORAÇÃO: 27.07.2018
 DATA DE ASSINATURA: 27.07.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária de Estado Adjunta/SEAGRI
 - CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2418

2º TACNV Nº 156/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO
 CNPJ/MF N° 63.787.071/0001-04

Representante: ADINALDO DE ANDRADE – Prefeito Municipal

OBJETO: A Cláusula 1.2 do Convênio passa a ser redigida assim: “Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Convenente 03 tratores agrícolas (melhor descritos no Plano de Trabalho)”.

O único Plano de Trabalho a ser utilizado na execução do convênio é o constante no documento id. nº 1019446.

Fica sem efeito o 1º Termo Aditivo, constante no documento id. nº 1083537.

PROCESSO: 0025.065870/2018-83
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 22.03.2018
 DATA DE ASSINATURA: 23.03.2018

ASSINAM:

- MARY TERESINHA BRAGANHOL – Secretária de Estado/SEAGRI
 - ADINALDO DE ANDRADE – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2419

1° TACNV N° 157/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS-RO
 CNPJ/MF N° 84.722.933/0001-82
 Representante: ANTONIO ZOTESSO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 157/PGE - 2017, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 31 de maio de 2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 01-2301.00430-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 90 dias
 DATA DE ASSINATURA: 05.05.2018

ASSINAM:

- ZULEICA JACIRA AIRES MOURA – Secretária de Estado/SEAS
 - ANTONIO ZOTESSO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2420

1° TACNV N° 159/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE MACHADINHO D'OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 22.855.142/0001-73
 Representante: ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado para atender a Escola Jovina Carvalho Ribeiro, no Município de Machadinho D'Oeste -RO.

PROCESSO: 01.1601.13782-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 150 dias
 DATA DE ASSINATURA: 04.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2421

1° TACNV N° 160/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 63.762.009/0001-50

Representante: CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a contratação de serviços de locação e manutenção de veículos adequados ao transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fis. 645/649, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO.

DA DESPESA: R\$ 938.951,19 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.13499-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2422

1° TACNV N° 161/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 04.695.284/0001-39

Representante: NILTON CAETANO DE SOUZA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 31 de julho de 2018, a contar da data do término do termo anterior, para a execução do Convênio referente a locação e manutenção dos veículos adequados ao transporte escolar, no município de ESPIGÃO DO OESTE RO.

PROCESSO: 01.1601.07428-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 31.07.2018
 DATA DE ASSINATURA: 28.06.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - NILTON CAETANO DE SOUZA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2423

1° TACNV N° 164/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO
 CNPJ/MF N° 63.762.025/0001-42

Representante: HELMA SANTANA AMORIM – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias, referente a ação de locação e manutenção do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 522/526, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

PROCESSO: 01.1601.06888-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 60 dias
 DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - HELMA SANTANA AMORIM – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2424

1° TACNV N° 165/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO CNPJ/MF N° 63.761.936/0001-55
 Representante: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 526/530, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de ITAPUÃ DO OESTE- RO.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

DA DESPESA: R\$ 761.591,52 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.16277-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DATA DE ASSINATURA: 30.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2425

1° TACNV N° 168/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
 CNPJ/MF N° 22.855.167/0001-77
 Representante: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais 180 dias, a contar de 25/07/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Conveniente quanto à boa aplicação dos recursos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0025.244430/2018-91
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 17.07.2018
 DATA DE ASSINATURA: 20.07.2018

ASSINAM:

- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado/SEAGRI
 - CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2426

1° TACNV N° 169/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
 CONVENIENTE: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO
 CNPJ/MF N° 84.723.030/0001-16
 Representante: EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio entre as partes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/06/2018, prosseguindo com o requisitado no Contrato n° 169/PGE-2017.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129020090000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001002.

PROCESSO: 01-2301.00308-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 120 dias
 DATA DE ASSINATURA: 10.05.2018

ASSINAM:

- ZULEICA JACIRA AIRES MOURA – Secretária de Estado/SEAS
 - EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2427

1° TACNV N° 171/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
 CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34
 Representante: LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls.857/861, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 31/07/2018, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de SERINGUEIRAS - RO.

Fica condicionado a validade do presente aditivo, à análise da Procuradoria quanto à conformidade legal e constitucional da alegada divergência nas planilhas de custo do convênio, posterior a formalização do aditivo.

PROCESSO: 01.1601.09790-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 31.07.2018
 DATA DE ASSINATURA: 28.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2428

2° TACNV N° 171/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
 CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34
 Representante: LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica alterado o cronograma de desembolso do plano de trabalho referente a ação de locação do transporte escolar que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho doc. 2445059, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio até o dia 30/04/2019 dando continuidade aos termos iniciais do convênio de transporte de alunos da rede pública estadual no município de SERINGUEIRAS-RO

DA DESPESA: R\$ 1.119.678,01 (um milhão, cento de dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo) – P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.09790-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 30.04.2019
 DATA DE ASSINATURA: 31.07.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2429

1° TACNV N° 172/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO
 CNPJ/MF N° 84.744.994/0001-40
 Representante: MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o valor global do Convênio constante na Cláusula Segunda (fl. 528-verso) para o importe de R\$ 749.001,71 (setecentos e quarenta e nove mil e um real e setenta e um centavos), referente a necessidade de ajuste de valores no do convênio.

PROCESSO: 01.1601.12127-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 21.06.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2430

1º TACNV N° 173/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO
 CNPJ/MF N° 84.736.941/0001-88

Representante: PEDRO MARCELO F. PEREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais 180 dias, a contar de 24/07/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Conveniente quanto à boa aplicação dos recursos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0025.208209/2018-79
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 25.06.2018
 DATA DE ASSINATURA: 28.06.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária de Estado Adjunta/SEAGRI
 - PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2431

1º TACNV N° 176/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO
 CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45

Representante: HILDON DE LIMA CHAVES– Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado os termos do convênio conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls. 1196/1201, para que dê continuidade ao transporte escolar dos alunos do município de Porto Velho, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

PROCESSO: 01.1601.15623-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 07.06.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - HILDON DE LIMA CHAVES– Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2432

1º TACNV N° 178/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE MACHADINHO D'OESTE/RO
 CNPJ/MF N° 22.855.142/0001-73

Representante: ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto e

construção de salas de aula, banheiros, pátio coberto e pintura em escolas do município de Machadinho D'Oeste.

PROCESSO: 01.1601.08805-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 120 dias
 DATA DE ASSINATURA: 23.03.2018

ASSINAM:
 - FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado/SEDUC
 - ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2433

2° TACNV N° 178/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE MACHADINHO D'OESTE/RO
 CNPJ/MF N° 22.855.142/0001-73
 Representante: ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto e construção de salas de aula, banheiros, pátio coberto e pintura em escolas do município de Machadinho D'Oeste.

PROCESSO: 01.1601.08805-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 120 dias
 DATA DE ASSINATURA: 19.07.2018

ASSINAM:
 - FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2434

1° TACNV N° 180/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO
 CNPJ/MF N° 01.266.058/0001-44
 Representante: RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a aquisição de ares condicionados em escolas-do município de Buritis.

PROCESSO: 01.1601.12247-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 120 dias
 DATA DE ASSINATURA: 20.04.2018

ASSINAM:
 - FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado/SEDUC
 - RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2435

1° TACNV N° 181/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE MACHADINHO DO OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 22.855.142/0001-73

Representante: ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a pintura em escolas do Município de Machadinho do Oeste-RO.

PROCESSO: 01.1601.10755-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2436

1° TACNV N° 182/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO
 CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16

Representante: THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio conforme especificado no plano de trabalho devidamente aprovado.

PROCESSO: 01-1712.06493-0000/2017
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 21.06.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2437

1° TACNV N° 183/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPAT
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO
 CNPJ/MF N° 04.380.507/0001-79

Representante: CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.07.2018, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município

quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-1106.00095-0000/2017
 VIGÊNCIA: 12 meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 05.07.2018

ASSINAM:
 - WILSON DIAS DE SOUZA – Superintendente/SEPAT
 - CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2438

1° TACNV N° 185/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS-RO
 CNPJ/MF N° 01.266.058/0001-44
 Representante: RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, por mais 90 (noventa) dias; a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 01-1712.06796-0000/2017
 VIGÊNCIA: 90 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 27.04.2018

ASSINAM:
 - LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2439

2° TACNV N° 185/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS-RO
 CNPJ/MF N° 01.266.058/0001-44
 Representante: RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, por mais 60 (sessenta) dias; a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 01-1712.06796-0000/2017
 VIGÊNCIA: 90 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 08.08.2018

ASSINAM:
 - LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2440

1° TACNV N° 186/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 04.391.512/0001-87

Representante: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio. Permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do convênio, naquilo que não conflitarem com este dispositivo.

PROCESSO: 01-1712.05811-0000/2017
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2441

1° TACNV N° 187/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 04.391.512/0001-87

Representante: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio conforme especificado no plano de trabalho devidamente aprovado.

PROCESSO: 01-1712.05809-0000/2017
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2442

2° TACNV N° 188/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
 CNPJ/MF N° 22.855.167/0001-77

Representante: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 01-1712.06401-0000/2017
 VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.06.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2443

1° TACNV N° 191/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RO
CNPJ/MF N° 01.529.473/0001-98

Representante: OLVINDO LUIZ DONDE – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio conforme especificado no plano de trabalho devidamente aprovado.

PROCESSO: 01-1712.06336-0000/2017

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.06.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
- OLVINDO LUIZ DONDE – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2444

1° TACNV N° 192/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RO
CNPJ/MF N° 01.529.473/0001-98

Representante: OLVINDO LUIZ DONDE – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712.06823-0000/2017

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.05.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
- OLVINDO LUIZ DONDE – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2445

2° TACNV N° 192/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RO

CNPJ/MF N° 01.529.473/0001-98

Representante: OLVINDO LUIZ DONDE – Prefeito Municipal

OBJETO: Adéquam-se as especificações técnicas do objeto do presente convênio, para aquisição do barco, com as especificações constantes às fis. 237/245, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712.06823-0000/2017

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2018

ASSINAM:

- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretária Adjunta de Estado/SESAU
- OLVINDO LUIZ DONDE – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2446

1° TACNV N° 193/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO

CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34

Representante: LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.06850-0000/2017

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 13.08.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2447

1° TACNV N° 194/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO

CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34

Representante: LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.06849-0000/2017

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 150 dias

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2448

1º TACNV Nº 195/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO
 CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34
 Representante: LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.06851-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DATA DE ASSINATURA: 13.08.2018

ASSINAM:
 - LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
 - LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

EXTRATO Nº 2449

1º TACNV Nº 196/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE-RO
 CNPJ/MF N° 22.855.142/0001-73
 Representante: ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais 180 dias, a contar de 06/08/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Convenente quanto à boa aplicação dos recursos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0025.271600/2018-18
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DATA DE ELABORAÇÃO: 03.08.2018
 DATA DE ASSINATURA: 08.08.2018

ASSINAM:
 - JOSE PAULO RIBEIRO GONÇALES – Secretário de Estado/SEAGRI
 - ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2450

1º TACNV Nº 202/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA DE CACAULÂNDIA-RO
 CNPJ/MF N° 63.762.058/0001-92
 Representante: EDIR ALQUIERI – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, para que se efetive a aquisição de material permanente pedagógico para atender às escolas do município de CACAULÂNDIA-RO.

PROCESSO: 01.1601.13495-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 11.04.2018

ASSINAM:

- MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário Adjunto de Estado/SEDUC
- EDIR ALQUIERI – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2451

1° TACNV N° 203/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45

Representante HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica retificado o objeto inicial do convenio nº. 203/PGE-2017, para que: onde se lê "... aquisição de 194 unidades de ar condicionados, ...", leia-se "... aquisição e instalação de 194 unidades de ares-condicionados, ..." que passará a ser executado nos termos do novo plano de trabalho de fls.199/201, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio no município de Porto Velho/RO.

PROCESSO: 01.1601.14542-0000/2017

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
- HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2452

1° TACNV N° 204/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45

Representante HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando aquisição e instalação de equipamentos de sonorização para o Auditório da Biblioteca Municipal Francisco Meirelles.

O Convênio deverá ser pago impreterivelmente até dezembro/2018, ou seja, não podendo ultrapassar o exercício de 2018, conforme artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

PROCESSO: 01.1601.14544-0000/2017

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 17.08.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2453

1° TACNV N° 205/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
 CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34
 Representante LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender a escola municipal Pinóquio, no Município de Seringueiras-RO.

PROCESSO: 01.1601.11470-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DATA DE ASSINATURA: 25.07.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
 - LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 2454

1° TACNV N° 207/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO
 CNPJ/MF N° 22.855.142/0001-73
 Representante: LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeito Municipal

OBJETO: Na cláusula 1.2 do Convênio, ficam acrescentadas mais "10 unidades de descascadores manuais de castanha do Pará/Brasil".

Fica incluído como anexo ao convênio o Plano de Trabalho de ID 1238729.

PROCESSO: 0025.062341/2018-28
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 05.04.2018
 DATA DE ASSINATURA: 11.04.2018

ASSINAM:

- JOSE PAULO RIBEIRO GONÇALES – Secretário de Estado/SEAGRI
 - LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2455

1° TACNV N° 211/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO-RO
 CNPJ/MF N° 63.762.033/0001-99
 Representante: OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 211/PGE - 2017, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07.05.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 01-2301.00355-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 VIGÊNCIA: 90 dias
 DATA DE ASSINATURA: 04.05.2018

ASSINAM:

- ZULEICA JACIRA AIRES MOURA – Secretária de Estado/SEAS
 - OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 2456

4º TACNT N° 001/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
 CONTRATADA: RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 CNPJ/MF nº 09.329.337/000-11
 Representante: JEFERSON BRAGA COUTINHO – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 19 de agosto de 2018, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 001/PGE-2017.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06122112815640000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-2601.00102-0000/2015
 DA COMARCA: Porto Velho
 DA VIGÊNCIA: 120 dias
 DATA DE ASSINATURA: 03.08.2018

ASSINAM:

- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário / SEPOG
 - JEFERSON BRAGA COUTINHO – Sócio Administrador / Contratada

EXTRATO N° 2457

CONTRATO N° 440/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
 CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A
 CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
 Representante: WALTER DE ALMEIDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos seguintes serviços ao ESTADO:

I - EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE:

a) Centralização e processamento de 100% de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo ESTADO, com atualmente 56.860 servidores, lançamentos em contas correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, da administração direta e indireta, ou seja, quaisquer pessoas que mantenha vínculo de remuneração com o ESTADO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados

- doravante para efeito este instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Estado, na forma das disposições do ANEXO I;
- b) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos fundos do Estado, a qualquer título, exceto os recursos em que haja obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei, na forma das disposições do ANEXO III;
- c) Centralização e processamento, por meio de ordens bancárias (OBN), de todas as movimentações financeiras de pagamentos a credores do ESTADO, incluindo fornecedores e prestadores de serviços e quaisquer pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pelo Estado a entes públicos ou privados, a qualquer título. Os pagamentos serão processados, preferencialmente, por meio de crédito em conta corrente dos credores no BANCO, excetuando-se os casos em que haja situações decorrentes de previsões constitucionais ou legais e determinações judiciais, que obriguem a manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras, na forma das disposições do ANEXO II;
- d) Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta única do Estado (sistema de caixa único), excetuando-se os casos em que haja previsão legal para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras, na forma das disposições do ANEXO III;
- e) Centralização e movimentação financeira do Estado, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados, com qualquer órgão do Governo Federal e Estadual, inclusive os firmados por meio do sistema SICONV, obrigando-se o Estado a requerer formalmente ao Ministério do Planejamento que todos os valores oriundos de Convênios e Contratos de Repasse celebrados no âmbito do SICONV sejam depositados em contas abertas no BB, excetuando-se os casos em que haja previsão legal para manutenção e movimentação dos recursos em outra instituição financeira, na forma das disposições do ANEXO III;
- f) Utilização de serviços relativos a emissão Administrativa e utilização de Cartão de Pagamentos do Governo Estadual, para compras de bens e serviços no país ou no exterior, na forma das disposições do ANEXO IV;
- g) Contratação e liquidação no país e no exterior das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, os serviços, garantias, bem como de qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/ internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências g feitas por organismos internacionais de créditos;
- h) Centralização do produto da arrecadação estadual de quaisquer recebimentos a favor do Estado, inclusive da dívida ativa e demais órgãos aderentes ao negócio, na forma das disposições do ANEXO III;
- i) Centralização do produto cobrança bancária com registro de quaisquer recebimentos a favor do Estado, inclusive da dívida ativa e demais órgãos aderentes ao negócio, conforme ANEXO VIII;
- j) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Estado, bem como dos recursos dos fundos a que alude o item "b" ou fundo que vier a substituí-lo, nas mesmas condições;
- k) Utilização da prestação de serviços de cobrança de débitos inscritos em dívida ativa;
- l) Utilização dos serviços de soluções de adimplência para arrecadação no Estado, na forma das disposições do ANEXO VII;
- m) Utilização de pagamento eletrônico de guias de previdência social (BB GPS ou AASP), após autorização formal da Secretária de Estado da Fazenda;
- n) Utilização do Autoatendimento Setor Público - ASP e BBPAG em pagamentos e transferências efetuadas pelo Estado, após autorização formal da Secretária de Estado da Fazenda;

o) Distribuição da arrecadação estadual - legais, voluntárias e constitucionais, na forma das disposições do ANEXO III;

p) Garantia da presença física do BANCO nas dependências do ESTADO, sem ônus pela ocupação dos espaços.

II - EM CARÁTER PREFERENCIAL:

a) Concessão de crédito aos servidores ativos, inativos, pensionistas e contratados do Estado, nas modalidades: BB Crédito mediante consignado em folha de pagamento que deverá ser disponibilizado de forma automatizada, BB Crédito Salário, BB Crédito 13º Salário, BB Crédito Imobiliário, BB Compra de Dívida PF (portabilidade de crédito) e Financiamento Imobiliário, na forma das disposições do ANEXO IX;

b) Automatização da concessão de crédito consignado aos servidores, conforme ANEXO IX;

c) Utilização de serviços estruturados do BB para atuação no mercado de capitais;

d) Cotação e posterior contratação de seguros em geral, tais como seguros de danos (aeronaves, embarcações, máquinas, equipamentos, patrimoniais - bens móveis e imóveis etc.), seguro de vida e acidentes pessoais com o BB, desde que o preço seja o mais vantajoso para a Administração Pública;

e) Emissão e utilização do Cartão de Pagamento de Benefícios para pagamento dos programas sociais do Estado, para os casos já existentes e para os novos programas, conforme ANEXO V;

f) Contratação de linhas/operações de crédito com o ESTADO, desde que a taxa cobrada seja a mais vantajosa para a Administração Pública;

g) Manutenção dos investimentos e da movimentação financeira dos investimentos relativos aos recursos do regime Próprio de Previdência Social, bem como a contratação de produtos e serviços para a gestão desses recursos, nos limites e condições estabelecidos pelo Conselho Previdenciário;

h) Recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições) referentes à arrecadação de receitas de competência do ESTADO por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, em todas as suas versões, e Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, no padrão do ESTADO e na forma das disposições do ANEXO VI e recebimento de tributos por convênio de recebimento conforme ANEXO VII.

DA

REMUNERAÇÃO

Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, o BANCO se obriga a pagar ao ESTADO a importância total de R\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de reais) corrigidos mensalmente pelo IPCA, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente mantida no BANCO, indicada formalmente pelo ESTADO, assim estabelecido:

I - R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais), após a assinatura e publicação do contrato, referente ao adiantamento de 12 parcelas;

II - R\$ 88.000.000,00 (Oitenta e oito milhões de reais), divididos em 48 parcelas mensais e sucessivas corrigidas mensalmente pelo IPCA, proporcionais a quantidade de favorecidos/mês com salários processados e mantidos no BB descontadas as adesões à LOB vai, ao custo inicial de R\$ 32,24 por servidor/mês, corrigido mensalmente pelo IPCA, sendo a primeira parcela no 13º mês de vigência do contrato, referente à quantidade da Fopag processada no mês anterior.

DA

DESPESA

DO

ESTADO:

Os recursos empenhados pelo Estado para assegurar as despesas mensais, até 31.12.2018, apresentam a programação abaixo especificada, sendo que as despesas a serem executadas nos exercícios

seguintes, serão supridas em orçamentos de exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas e entregues ao BANCO a cada exercício fiscal:

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1401.00427-0000/2017
VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:
- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário de Estado / SEFIN
- WALTER DE ALMEIDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2458

CANCELADO

TERMO DE FOMENTO N° 002/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CASA DE APOIO CARIDADE E FÉ
CNPJ/MF N° 05.746.046/0002-59

Representante: DALVA CRISTO LIMA – Presidente da Associação

OBJETO: O projeto consiste em aferir recursos para a aquisição de produtos alimentícios, de limpeza, higiene e gás de cozinha, especificados no Cronograma Físico, à fl. 304, para proporcionar aos usuários da Casa de Apoio Caridade e Fé, melhor qualidade de vida, para que possam realizar suas refeições e serem acolhidos de forma continuada.

PROCESSO: 01-2301.00596-0000/2016



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro, Procurador(a)**, em 04/09/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2899971** e o código CRC **C540CC39**.

SEPOG

Portaria nº 322/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias do servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

HELTON ALVAREZ DE AGUIAR, Chefe de Núcleo, matrícula 300.126.911, referente ao exercício 2017/2018, que estava programado o gozo para 01 a 30/08/2018, ficando 10 (dias) para usufruir em 01/08/2018 a 10/08/2018 e os 20 (dias) restantes no período de 29/10/2018 a 17/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria nº 307/2018SEPOG-GARH.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA

Secretária Adjunta da SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2879460** e o código CRC **302AA577**.

SEGEP

Portaria nº 5795/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Ofício 1570 (1484432), que consta nos autos do Processo n. 0014.128634/2018-12,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 3507/2018/SEGEP-NCSR de 29.5.2018, que **Removeu** a partir de **1.6.2018** da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, para Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEPOG/Porto Velho o servidor **ANIZIO GORAYEB FILHO**, ocupante do cargo de Economista, matrícula n. 300057335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Remover, para **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEPOG/Porto Velho**,

LEIA-SE:

Remover, para **GOVERNADORIA-GOV**,

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Superintendente**, em 31/08/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2853865** e o código CRC **9FDB6BEF**.

Portaria nº 5801/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento SEJUS-FUPEN 2163990, Autorização SEJUS-GGP 2172660, que consta nos autos do Processo n. 0033.224140/2018-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300042271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de

Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 3º quinquênio de 20.6.2012 a 19.6.2017.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Superintendente**, em 31/08/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2858311** e o código CRC **4968A6C3**.

SUPEL

AVISO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 422/2018/CEL/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço (POR LOTE).

PROCESSO ELETRONICO Nº 0030.007875/2017-31/SEFIN.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, de áreas internas e externas (incluindo áreas verdes), esquadrias internas e esquadrias externas (sem exposição à situação de risco), com dedicação exclusiva de mão de

obra e fornecimento de materiais (saneantes, domissanitários, uniformes, produtos e equipamentos) necessários à execução dos serviços. **Valor Estimado:** R\$ 1.665.460,01 (hum milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e um centavo). **Data de Abertura:** **18/09/2018** às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2018.

Publique-se.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 04/09/2018, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2882736** e o código CRC **76606395**.

AVISO

AVISO DE REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2018/CCP/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/SUPEL/RO, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 68/2018/SUPEL/CI, publicada no DOE em 12 de junho de 2018, torna pública a realização da REPETIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2018/CCP/SUPEL/RO, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando a Lei 3.307, de 19 de dezembro de 2013 e Lei 3.122 de 01 de julho de 2013 e demais resoluções e legislações, e Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, com o objetivo de selecionar projetos voltados a diversificação e aumento da produção/productividade em comunidades atendidas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF no município de Rolim de Moura. Objeto resumido: Projetos voltados a diversificação

e aumento da produção/produtividade em comunidades atendidas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF no município de Rolim de Moura. O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Data De Abertura: 10 de outubro de 2018, às 09h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA); Endereço para sessão pública: Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos (Edifício Central), 2º andar, Sala de Licitações 01, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO. Local para inscrição/entrega dos envelopes: Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida em edital no Município de Rolim de Moura, Escritório Local da EMATER, Avenida São Luiz, 4554 – Centro durante o horário comercial até o dia 05 de outubro de 2018, , na SEAGRI em Porto Velho, Avenida Farquar, Nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari 3º Andar, Bairro Pedrinhas, e na Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, junto à COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/SUPEL até o dia 10 de outubro de 2018, às 09h00min (horário de Rondônia). O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br/supel e www.sispar.sistemas.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CCP/SUPEL/RO no endereço acima mencionado ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9264.

RIVELINO MORAES DA FONSECA

Presidente/CCP/SUPEL/RO

Mat.300132098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Chefe de Unidade**, em 04/09/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2888519** e o código CRC **23DE5473**.

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2018/GAMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0032.08571/2018-40/SEJUCEL/RO

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender a Autarquia Municipal de Esportes do Município de Rolim de Moura, a pedido da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria Nº 16/SUPEL-CI de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que houve modificação no edital e na data de abertura do certame.

Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Fica remarcada a abertura do certame no dia 19 de setembro de 2018, às 10h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9266, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 04 de setembro de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Mat. 300109135



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Santana, Pregoeiro(a)**, em 04/09/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2896322** e o código CRC **AC9669EF**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **392/2018/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item, destinado à cota reservada de até 25% para ME e EPP e à cota principal 75% à ampla concorrência, bem como itens exclusivos para ME/EPP.**

Processo Administrativo: **0036.105922/2018-32**

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (bolsa de colostomia e outros), para atender demanda necessárias de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde -SESAU e SEJUS, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESAU-RO.** Valor Estimado: **R\$ 8.006.406,36.** Data de Abertura: **19/09/2018 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2018.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 03/09/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2880784** e o código CRC **8B967CE6**.

AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR Nº 02/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0009.178195/2018-50/FITHA/DER-RO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos utilitário, caminhonetes e outros para atender as necessidades do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA/DER-RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 041/GAB/SUPEL, de 16 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 18/10/2017, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo

divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 21 de setembro de 2018, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 04 de setembro de 2018. Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira - Equipe BETA/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 04/09/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2897655** e o código CRC **6AF42B91**.

AVISO DE PUBLICAÇÃOATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2018PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016.015937/2018-48OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BUFFET - IPERON**AVISO DE ERRATA**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 08/08/2018, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ITEM	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO
001	R\$ 29.953,60	R\$ 29.934,20

LEIA-SE

ITEM	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO
001	15,44	15,43

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 05 de Setembro de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 04/09/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 05/09/2018, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2889750** e o código CRC **F09C4A2B**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.00572-01/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO - DER

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, detentora da ata em epígrafe, que foi revogado o ato que cancelou os itens da ata em epígrafe, que fora publicado no DOE do dia 15.03.2018, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como o previsão na **Súmula 473 - STF**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 05 de Setembro de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora de Registro de preços/SUPEL

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 04/09/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 04/09/2018, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2894417** e o código CRC **C7973D79**.

SESDEC

Portaria nº 419/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

Dispõe sobre autorização para realização do Curso de Formação de Sargentos Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CFS PM III - 2018).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização do Curso de Formação de Sargentos Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CFS PM III - 2018), com o total de 365(trezentos e sessenta e cinco) vagas, a ser ministrado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 27 de novembro de 2018 a 14 de maio de 2019, com o ônus para o Governo do Estado, nos moldes do respectivo Plano de Ensino do Curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim, Secretário(a)**, em 04/09/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2171696** e o código CRC **7E69B8F5**.

PM

Portaria nº 4443/2018/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete e Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **2º TEN PM RE 100053112 MARCOS VENÍCIO DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada n. 70/IPERON/PM-RO, de 05/07/2018**, publicado no **DOE n. 138 de 31/07/2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h"; Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º ; 28 da Lei nº. 1063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de 31/07/2018.

Art. 2º Determino ao **Comandante do 5º BPM da PMRO**, que proceda o **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 29 de agosto de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – CEL PM

Coordenador de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza, Coronel**, em 03/09/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 04/09/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2836344** e o código CRC **ABA1C275**.

Portaria nº 4444/2018/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **3º SGT PM RE 100062058 ANTÔNIO FLORIANO MARTINS JÚNIOR**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00376.0000/2018, de 23 de agosto de 2018, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 086/2018/PM-CP6.

Art. 2º Agregar o referido graduado PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514 de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 9º BPM**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 29 de agosto de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA - CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza, Coronel**, em 03/09/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 04/09/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2836992** e o código CRC **30AD7D1B**.

Portaria nº 4445/2018/PM-CP6

Dispõe sobre anulação de Portaria do Quadro Especial de Praça PM no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando o **PARECER IPERON N. 1912/PGE/IPERON/2018, de 31 de julho de 2018**, constante do Processo de **Reserva Remunerada nº. 01.1505.00123.0000/2018, de 02/04/2018**, o qual **INDEFERE** o requerimento de transferência para a Reserva Remunerada a pedido do **2º SGT PM RE 100056451 HÉLIO FARIAS RIBEIRO**, em consonância com o disposto no inciso I, do §2, do art.93 do Decreto-Lei nº 09-A (Estatuto PMRO), na forma e fundamentação expedida.

R E S O L V E:

Art. 1º Anular a Portaria n. 1327/2018/PM-DP-6 de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 75, de 24 de abril de 2018, que transferiu para Quadro Especial o **2º SGT PM RE 100056451 HÉLIO FARIAS RIBEIRO**.

Art. 2º Retornar o referido graduado ao exercício de suas funções no serviço ativo da PMRO a contar da publicação da referida portaria.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 3º BPM** que dê ciência ao graduado a cerca da presente decisão, bem como dar andamento aos demais atos administrativos relacionados ao referido graduado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 29 de agosto de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza, Coronel**, em 03/09/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 04/09/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2837236** e o código CRC **45EB10DF**.

Portaria nº 4562/2018/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **2º SGT PM RE 100057209 ADÃO FREIRE QUINTÃO**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00394.0000/2018, de 03 de setembro de 2018, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 088/2018/PM-CP6.

Art. 2º Agregar o referido graduado PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514 de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Solicitar ao **Secretário-Chefe da Casa Militar**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA - CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza, Coronel**, em 04/09/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 04/09/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2873106** e o código CRC **4E2B0C54**.

PC

Portaria nº 1277/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o Processo nº 0037.314778/2018-13;

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de **31.08.2018**, o servidor **RAFAEL MOTA BRITO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-03, Delegado Titular, da Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Porto Velho, 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Titular**, em 03/09/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2863885** e o código CRC **954F831B**.

Portaria nº 1278/2018/PC-CONSUPOL

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Edital N.º 4/2018/CONSUPOL/RO do PROCESSO DE RELOTAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 002/2018/DGPC, de 03 de setembro de 2018, para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão **PROCESSO DE RELOTAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 002/2018/DGPC**, disposto no Edital N.º 4/2018/CONSUPOL/RO - relocação voluntária, de 03 de setembro de 2018:

PRESIDENTE:	ANTÔNIO CARLOS DOS REIS - Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula 300021501
1º MEMBRO:	ANDERSON FERNANDES MELO - Delegado de Polícia, 1ª Classe, Matrícula 300150345
2º MEMBRO	JOYCE MARY MOREIRA - Agente de Polícia, 2ª Classe, Matrícula 300104162

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

ELISEU MULLER DE SIQUEIRADelegado-Geral da Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Muller de Siqueira, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 04/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2879846** e o código CRC **1D3980AA**.

Portaria nº 1281/2018/PC-DECAMEPVH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0022.310747/2018-52, de 29/08/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 29/08/2018, o servidor **JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA**, ocupante do cargo de Técnico em Necropsia, matrícula 300059770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC/PVH, a utilizar a arma de fogo particular em serviço.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO

Diretor do Departamento de Polícia Especializada/DPE/PC/RO

Respondendo interinamente pela DECAME



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Mendes de Souza Filho, Delegado(a) Titular**, em 04/09/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2883728** e o código CRC **B3209332**.

Portaria nº 1283/2018/PC-CONSUPOL

O DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e ainda pelo Decreto n. 7671/96, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no art. 293 da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

CONSIDERANDO o teor do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1192, de 27/02/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a abertura do **PROCESSO DE PROMOÇÃO GERAL** dos servidores, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a partir de 1º de Setembro de 2018.

Artigo 2º - Determinar à Comissão Especial que publique o número de vagas em cada classe, os critérios de promoção para cada cargo e a lista geral dos concorrentes e sua classificação para a promoção a que se refere a presente portaria.

Artigo 3º – Os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo de dez (10) dias corridos, contados da data da publicação da Lista Geral de Classificação, e, após o julgamento dos recursos, o Pleno do CONSUPOL homologará a lista dos promovidos.

Artigo 4º – A classificação para as promoções será realizada por Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ANTÔNIO CARLOS DOS REIS - Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula 300021501;

1º Membro: LIDIA COSTA ROCHA – Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula 300017902;

2º Membro: JOYCE MARY MOREIRA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Matrícula n. 300104162.

Artigo 5º - As informações individuais de cada concorrente deverão ser coletadas e analisadas conforme conste em suas fichas funcionais e na Corregedoria Geral da Polícia Civil, dentro do interstício correspondente aos últimos quatro (04) anos anteriores à data da coleta de dados.

Artigo 6º – A Comissão Especial, de que trata o artigo 4º, terá sessenta (60) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, para a conclusão do processo de classificação e encaminhamento ao CONSUPOL para homologação pelo Pleno.

Parágrafo Único: O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado, a critério do Presidente do CONSUPOL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 04 de setembro de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Presidente do Conselho Superior de Polícia

Delegado-Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Muller de Siqueira, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 04/09/2018, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2901771** e o código CRC **00A013C3**.

EDITAL Nº 4/2018/PC-CONSUPOL

PROCESSO DE RELOTAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 002/2018/DGPC

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO, no uso de suas atribuições, torna público o edital específico para o **PROCESSO DE RELOTAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 002/2018/DGPC**, para **Agentes e Escrivães de Polícia**, realizado de acordo a ordem de classificação para as localidades constantes no anexo III, deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Este edital de processo de relocação voluntária visa o preenchimento de **vagas para Agentes e Escrivães de Polícia**, para as localidades constantes no anexo III, e rege-se segundo as disposições contidas na Resolução Nº 024/2016/CONSUPOL/PC/RO, exceto o artigo 7º.
- 1.2.** As relocações serão determinadas pelo Delegado-Geral ou a quem for delegado de acordo com a legislação vigente.
- 1.3.** A divulgação dar-se-á por meio do Diário Oficial do Estado e mecanismos de comunicação interna.
- 1.4.** O processo de relocação voluntária será conduzido por comissão composta por servidores designados por portaria do Delegado-Geral para esta finalidade.
- 1.5.** Na hipótese de não preenchimento das vagas constantes neste edital, no interesse da Administração Pública, será realizada relocação *ex-offício*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão requerer sua relotação voluntária, enviando o requerimento a ser elaborado conforme modelo do Anexo I, exclusivamente, pelo e-mail comissaoconcurso.pc.ro@gmail.com, entre os dias **04 de setembro de 2018 até às 23h59min do dia 10 de setembro de 2018**, sob pena de exclusão automática do processo seletivo.

2.2. Os servidores poderão se inscrever conforme as tabelas dos Anexos II e III, considerando se sua unidade dispõe de vaga para saída e para as unidades que dispõe de vaga para chegada.

2.3. A Administração Pública não se responsabilizará por ausência de comunicação, congestionamento ou qualquer eventuais falhas e/ou problemas relacionados à *internet* que venham a impossibilitar a transmissão do requerimento do interessado, razão pela qual a Administração Pública sugere que o interesse não deixe para efetuar a transmissão do requerimento próximo ao prazo final.

2.4. Os servidores somente poderão se inscrever para as localidades constantes nas tabelas do Anexo III.

2.5. A apresentação de requerimento de inscrição em modelo diverso ao estabelecido no Anexo I ou encaminhado fora do prazo estabelecido para inscrições ou formulado para localidades distintas das constantes nos Anexos II e III, não serão analisados pela Comissão.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão participar do processo de relotação voluntária os servidores que estiverem em efetivo exercício de suas funções, a contar da data de publicação do presente edital.

3.2. É vedada a participação, no processo de relotação voluntária, de servidor que:

I – tenha sido punido com relotação compulsória a menos de 2 (dois) anos, contados do início do cumprimento da pena até o último dia da data das inscrições;

II – já tenha preenchido os requisitos para a aposentadoria;

III – encontrar-se lotado na unidade em razão de cumprimento de decisão judicial;

IV – não esteja exercendo as atribuições de seu cargo de forma plena, como, dentre outros, por motivo de readaptação, de impossibilidade de portar arma de fogo ou afastamento por decisão administrativa ou judicial.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A classificação obedecerá os critérios dispostos no artigo 8º da Resolução Nº 024/2016/CONSUPOL/PC/RO, observando a seguinte ordem decrescente e sucessiva respeitando-se aos seguintes critérios:

I – Classe mais elevada;

II – Maior tempo na classe de empate;

III – Maior tempo de serviço na Polícia Civil de Rondônia, independentemente do cargo;

IV – Maior tempo de serviço público;

VI – Maior idade;

VII – Maior número de filhos.

4.2. Para aferição dos critérios, somente se utilizará dos dados que estiverem devidamente averbados na ficha funcional do servidor junto à Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil até a data do encerramento das inscrições do processo de relotação voluntária.

4.3. Todos os candidatos concorrerão para a 1ª opção de localidade escolhida. Caso não seja classificado dentro do número de vagas existentes na sua 1ª opção, poderá concorrer na 2ª opção.

4.4. Somente se seguirá para a classificação da 2ª opção dos candidatos, caso a localidade não tenha sido preenchida com interessados que a escolheram como sendo a 1ª opção.

4.5. O resultado preliminar do processo de relotação voluntária será divulgado no Diário Oficial do Estado e por meio do sistema SEI.

4.6. Caberá recurso do resultado preliminar do processo de relotação voluntária, o qual deverá ser dirigido à comissão organizadora do certame e encaminhado para o endereço eletrônico comissaoconcurso.pc.ro@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado.

4.7. Caso o prazo de início e de final da contagem cair em dia que não útil, prorrogar-se-á a contagem para o primeiro dia útil subsequente.

4.8. Somente serão analisados pela Comissão, os recursos que tiverem sido apresentados dentro do prazo constante no item 5.1 e formulados de forma fundamentada, inclusive com provas do alegado, não sendo admitidos recursos genéricos, sem argumentos ou demonstração probatória da alegação.

4.9. Julgado os recursos, a comissão fará publicar edital com o resultado final.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Cronograma previsto:

Inscrições	De 04 até 10/09/2018
Resultado preliminar	13/09/2018
Prazo para recursos	Até 17/09/2018
Resultado final	20/09/2018

5.2. As datas acima previstas poderão vir a ser alteradas unilateralmente pela Administração Pública, em razão de impossibilidade fática de seu cumprimento.

5.3 A PC/RO não se responsabilizará pelas despesas decorrentes do processo seletivo ou das despesas de mudança ou transporte ou qualquer outra custo do servidor com sua relocação.

5.4. Findo o certame, o Delegado-Geral da Polícia Civil terá discricionariedade em relatar o servidor de acordo com a classificação para as seguintes localidades: Porto Velho, Porto Velho - Distrito de Extrema, Itapuã, Alto Paraíso, Cujubim, Nova Mamoré.

5.5. O prazo de validade deste edital será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do resultado final.

5.6. O processo de relocação voluntária, não impede que possa vir a ocorrer eventual relocação de ofício, em razão de haver, para tanto, interesse público superveniente, bem como possam vir a ser alteradas as vagas disponibilizadas nas localidades constantes neste edital.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Identificação do candidato		
Nome:		
Filiação:		
Nascimento:	Naturalidade:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Celular:	Email:	

Cargo:	Classe:
Matrícula:	Admissão:
Lotação:	Ativo: sim () não ()

Local para o qual deseja ser relatado (vide anexo II com as vagas)	
1ª opção	
2ª opção	

Requeiro minha inscrição no processo de relocação voluntária, para preenchimento das vagas definidas neste edital, me submetendo às regras estabelecidas, ciente das implicações e desonerando a administração de ônus financeiro com relação ao certame e possível relocação.

Termos em que pede deferimento.

DATA: ____/____/2018.

Assinatura

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DE SAÍDA

AGENTES DE POLÍCIA

LOTAÇÃO	VAGAS DE SAÍDA
ARIQUEMES	02
CACOAL	02
GUAJARA-MIRIM	02
JI-PARANÁ	02
OURO PRETO	02
PIMENTA BUENO	02
PRESIDENTE MEDICE	01
ROLIM DE MOURA	02
VILHENA	02
TOTAL	17

ESCRIVÃO DE POLÍCIA	
LOTAÇÃO	VAGAS DE SAÍDA
ARIQUEMES	02
CACOAL	02
GUAJARA-MIRIM	01
JI-PARANÁ	02
MINISTRO ANDREAZA	01
MONTE NEGRO	01
ROLIM DE MOURA	01
VILHENA	01
TOTAL	11

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS DE CHEGADA

AGENTES DE POLÍCIA	
LOTAÇÃO	VAGAS DE CHEGADA
ALTO PARAISO	06
CUJUBIM	01

ITAPUÃ DO OESTE	06
PORTO VELHO	02
PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA	02
TOTAL	17

ESCRIVÃO DE POLÍCIA	
LOTAÇÃO	VAGAS DE CHEGADA
ALTO PARAISO	02
COLORADO D' OESTE	01
ITAPUÃ DO OESTE	01
NOVA MAMORE	01
PORTO VELHO	05
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	01
TOTAL	11



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Muller de Siqueira, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 04/09/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2877925** e o código CRC **E190B131**.

POLITEC

Portaria nº 127/2018/POLITEC-GAB

Relotação de servidor.

O Diretor Geral de Polícia Técnica-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - Relatar a partir de 30/08/2018 na Gerência Administrativa e Financeira-GAF/POLITEC, a servidora **FABIANA FARIAS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Instituto Laboratorial Criminal-ILC.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

SANDRO MICHELETTI

Diretor-Geral de Polícia Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Micheletti, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2888643** e o código CRC **8B8C4DA2**.

DETRAN

Portaria nº 2125/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	11192/2013	244-II	236/2018	ADILSON GOMES DOS SANTOS	03675222197
02	8544/2013	244-II	230/2018	FERNANDO AZEVEDO CARNEIRO	04394573107
03	8639/2013	244-I	228/2018	NOE GOMES DA SILVA	67539866268
04	8457/2013	244-I	227/2018	HUMBERTO COHEN LOPES NETO	05411802930
05	13155/2013	175	259/2018	JOSE ROBERTO BELARMINO	02090267774
06	13229/2013	175	258/2018	JONATHAN DE LAZARI BORGES	05040010788
07	12991/2013	244-I	271/2018	SIDNEY FERREIRA LOBATO	01908503601

Art. 2º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	7106/2015	165	361/2018	JADSON CARLOS DE SOUZA SANTOS	05574109931
02	16617/2013	165	362/2018	JOSEVALDO ALVES DE SOUZA	04519081230
03	4537/2014	165	242/2018	RODRIGO VIEIRA GOMES	04857154703
04	998/2014	165	241/2018	NIXON ANTELO NOGUEIRA	01383560864
05	996/2014	165	240/2018	JERBSON GONÇALVES PEREIRA	03223002037
06	4846/2014	165	239/2018	LEONILSON DE SOUZA FELIX	02065860287
07	43/2014	165	235/2018	EDSON SERRA DA SILVA	05105229503
08	31/2014	165	237/2018	SAULO SOARES RODRIGUES	04126416794
09	16555/2013	165	238/2018	EDILSON DE LIMA BRITO	01955858130
10	16.631/2013	165	232/2018	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	04597199623
11	5214/2014	165	245/2018	GLABISSON SOARES MENDES	05032099583

12	4538/2014	165	243/2018	ROBERTO TAMO PALACHAY	05668259455
13	4738/2014	165	244/2018	RAIMUNDO MARQUIZAN TORRES DE SOUZA	01610285541

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2841753** e o código CRC **68E35DE4**.

Portaria nº 2169/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 244-I, Código da Infração 7030**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
10452/2017	08/09/2017 11:20 PORTO VELHO	10C0191341	BRENDO MARQUES RODRIGUES	018.498.952-36	5529320403
11290/2017	28/09/2017 08:40 PORTO VELHO	RO222474	FABIANO FARIAS DE JESUS	017.143.242-81	6109301814
2297/2017	04/03/2017 17:06 MONTE NEGRO	10B0430684	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA	582.939.651-34	2488671586
36375/2016	10/07/2016 02:15 OURO PRETO DO OESTE	10BO202176	LUCAS MARTINS DA SILVA	029.003.332-29	6248611014
36369/2016	02/07/2016 06:32 OURO PRETO DO OESTE	10BO202148	MARCONDES HENRIQUE SILVA	001.064.092-47	5608538900
69/2017	18/02/2016 20:55 GUAJARÁ-MIRIM	10B0036101	JOSEMIR MENDONCA BRITO	955.615.952-53	5747855518

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 244-II, Código da Infração 7048**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
13218/2017	09/11/2017 22:45 PORTO VELHO	RO257155	GERALDO BARBOZA ROCHA	060.747.072-00	1695745034
68/2017	29/12/2016	RO292470	DARIO DE OLIVEIRA SOUZA	615.327.032-	2879353387

	07:46 PORTO VELHO			87	
10908/2017	06/09/2017 22:30 OURO PRETO DO OESTE	10BO060509	WELLINGTON VIANA DA SILVA	951.798.522- 34	5816924280
10907/2017	06/09/2017 23:10 OURO PRETO DO OESTE	10BO06518	WALACE CAMPOS AMORIM	009.503.012- 30	5081484979
10906/2017	27/08/2017 00:20 OURO PRETO DO OESTE	10BO185329	IGORMAN PERTERSON LIMA DA CRUZ	101.620.747- 60	5925571514
10905/2017	06/09/2017 10:30 OURO PRETO DO OESTE	10BO060131	GELSON DONDONI BEZERRA	014.167.622- 13	6448127100
10279/2017	04/09/2017 08:15 PORTO VELHO	RO204791	CHARLES VALENTIN PEREIRA	005.271.202- 86	5032098123
14399/2017	04/12/2017 20:37 PORTO VELHO	RO257163	ARON ARAUJO MELO	012.656.152- 41	5381807066
13407/2017	24/10/2017 12:28 ARIQUEMES	043473	JOSE ALVINO ALVES DA SILVA	669.484.017- 91	2439070304
36188/2016	25/07/2016 14:45 PORTO VELHO	RO252678	JOAO VITOR DE SOUZA GALVAN	923.874.202- 25	4320456866
14207/2017	16/11/2017 15:23 ARIQUEMES	10BO068880	LEANDRO CRUZ DE ALMEIDA	025.560.872- 18	5342300202

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2881972** e o código CRC **0653B88A**.

Portaria nº 2170/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	7315/2012	165	208/2018	CARLOS MARRONE DA SILVA SOUSA	04353282132
02	12328/2012	165	262/2018	UESLEI RAMOS BRITO	04624256310
03	5581/2012	165	264/2018	JOAO RIBEIRO	01473028496
04	19056/2012	165	209/2018	RUBENS DARIO SELAGE DA SILVA	04531435928
05	16546/2013	165	207/2018	DAVID BRUNO DE SOUZA SILVA	04645461275
06	5753/2012	165	211/2018	DANIEL APARECIDO DA SILVA	00397276966
07	7308/2012	165	210/2018	LUDIMAR ALVES BRANDAO	01852047104
08	16533/2012	165	265/2018	CAIO SERGIO DOS SANTOS	00611990402
09	15260/2012	165	268/2018	JONATAS NASCIMENTO GUEDES	04168748728
10	12324/2012	165	261/2018	ALMIR DAS CHAGAS SILVA	05328489268

11	13958/2012	165	301/2018	MARIO DE QUEIROZ ARAUJO	03247387154
12	16508/2012	165	270/2018	ERONILSON CUNHA DE FIGUEIREDO	04080555593
13	13988/2012	165	263/2018	DARLI COELHO PERES	04297856300

Art. 2º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 3º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 4º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2882397** e o código CRC **8FA4D189**.

Portaria nº 2171/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que Suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2º - **ARQUIVAR** os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
1	1053/2006	244-I	073/2018	OSENILDO MACEDO DA CRUZ	702/2006/GAB/DETRAN-RO
2	86/2005	244-II	074/2018	JULIANO BITTENCOURT CALIXTO	086/GAB/DETRAN-RO
3	8314/2007	244-I	075/2018	OSENILDO MACEDO DA CRUZ	3188/GAB/DETRAN-RO
4	3134/2004	244-I	077/2018	ADAO SILVA LOPES	3531/GAB/DETRAN-RO
5	4967/2004	244-II	076/2018	SAMUEL FREIRAS DE BRITO	1101/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - **EXCLUIR** o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que instauraram processo administrativo para apuração da responsabilidade dos condutores arrolados abaixo descritos.

Art. 4º **ARQUIVAR** os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriram o arquivamento dos seguintes processos:

	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Registro
01	9639/2015	165	078/2018	VALDEMIR TAVARES PEREIRA	03705426557

Art. 5º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2882740** e o código CRC **9C8EFA81**.

Portaria nº 2172/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	14342/2017	03/12/2017 2:46 Porto Velho	10C0166882	RAILDE SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA	928.413.092-15	5159949011
02	14359/2017	03/12/2017 02:50 Porto Velho	10C0166863	DIEGO TANA MENDONCA REIS	915.837.642-91	4365021129
03	14352/2017	03/12/2017 21:03 Porto Velho	10B0180846	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	030.686.762-15	626170000
04	14361/2017	02/12/2017 03:33	10C0166287	FERNANDO WAGNER	025.085.392-28	6615757025

		Porto Velho		MIRANDA FERNANDES		
05	14360/2017	03/12/2017 02:20 Porto Velho	10C166419	JULIO CESAR PERES BENITES	712.279.540-34	974960910
06	14326/2017	02/12/2017 02:22 Porto Velho	10C0166297	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	535.075.172-72	4526891820
07	14398/2017	03/12/2017 03:43 Porto Velho	10C0166434	HELDER GUIMARAES DA CRUZ	203.168.442-68	1542150195
08	13692/2017	18/11/2017 03:01 Porto Velho	10B0243932	WANDERLEY MICHELON	639.072.592-20	1309440704
09	13689/2017	19/11/2017 4:24 Porto Velho	10B0243892	DORIMAR AIRES NUNES	840.622.232-87	5705778032
10	13706/2017	18/11/2017 02:49 Porto Velho	10B0243571	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	538.906.982-04	6043939514
11	13678/2017	19/11/2017 03:50 Porto Velho	10B0243942	MARIA MAISA MOURAO DE MELO	408.544.932-04	1406981951
12	13679/2017	19/11/2017 03:33 Porto Velho	10B0243918	EDEVALDO PIEDADE DE ARRUDA	960.513.882-49	4373522855
13	13667/2017	18/11/2017 02:46 Porto Velho	10B0243980	ANA CAROLINA COSTA LUSTOSA	280.590.218-18	2454941905
14	13690/2017	18/11/2017 02:46 Porto Velho	10B0243852	EMERSON THIAGO FERREIRA DA SILVA	714.975.522-49	1758507290
15	13664/2017	18/11/2017 2:06 Porto Velho	10B0243876	SAMIO RODRIGUES DA COSTA	386.994.352-15	1736995806
16	13696/2017	18/11/2017 03:29 Porto Velho	10B0243982	FABIO DIAS	281.526.758-65	879282035
17	13663/2017	19/11/2017 05:07 Porto Velho	10B0243896	LUZAIR DA CUNHA FERREIRA	947.607.212-15	3967512533
18	49336/2016	18/12/2016 20:20 Porto Velho	10C0181847	ATAIR LOPES CHACAO	990.972.578-91	2454945092
19	49341/2016	18/12/2016 04:45 Porto Velho	10C0181779	MARCELO CUNHA DA SILVA	028.358.962-01	5952664945
20	6785/2017	01/07/2017 03:37	10B0100356	JOSE CARLOS RIBEIRO	514.091.352-68	4011724200

		Porto Velho				
21	13114/2017	07/10/2017 00:06 Jaru	10C0051896	ALCIR ALVES	577.328.419-72	2506218423
22	13064/2017	07/10/2017 04:05 Jaru	10C0051924	EDINEIA GABRIEL DE OLIVEIRA	664.441.362-53	3806253296
23	13066/2017	16/07/2017 01:36 Jaru	10C0051683	EDSON CARLOS DA SILVA	497.743.952-04	4527420488
24	13121/2017	24/09/2017 01:54 Jaru	10C0051938	JOVANIL PEREIRA DA SILVA	726.880.842-91	5199727951
25	13080/2017	24/09/2017 00:34 Jaru	10C0051874	DIRCEU WALDEMAR FIGUEIRA PINHEIRO	757.852.182-91	3500029176
26	13071/2017	24/09/2017 02:20 Jaru	10C0051971	FERNANDO DE SOUZA	635.818.922-00	3904516439
27	11418/2017	12/07/2017 15:20 Ariquemes	10C0068145	FABIO MARETO	438.248.462-68	3370333598
28	6836/2017	17/06/2017 23:54 Ouro Preto do Oeste	10C0151256	PEDRO CASTANHEIRA	156.734.999-49	3107668256
29	13117/2017	07/10/2017 01:22 Jaru	10C00051913	ANDRE RODRIGUES	646.929.222-49	1657500144
30	13058/2017	07/10/2017 03:24 Jaru	10C0180013	GEOVANE MEDINA DOS SANTOS	000.998.842-40	4342188653

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882974** e o código CRC **C41F88C7**.

Portaria nº 2173/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	14828/2017	29/10/2017 01:02 Ariquemes	10BO046120	RAFAEL HENRIQUE BEZERRA	025.393.992-58	5709161816
02	10909/2017	27/08/2017 00:28 Ouro Preto do Oeste	10BO185253	JACKSON DE PAULO FREITAS	009.274.792-22	5420993174
03	11020/2017	23/09/2017 03:20 Porto Velho	10BO123666	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO AGUIAR	667.341.853-20	4029563456
04	11017/2017	23/09/2017 04:35 Porto Velho	10BO123734	WEINE FEITOZA MAIA	008.531.622-98	5335004355

05	10764/2017	09/09/2017 18:50 Porto Velho	10C0094875	ANA FERNANDES MATOS	007.115.142- 75	5151858688
06	10760/2017	07/09/2017 23:36 Guajara Mirim	10BO214516	ANTONIO MARCOS MARTINS DE SOUZA	479.040.462- 53	3184279802
07	10789/2017	03/09/2017 03:45 Porto Velho	10BO239490	EDILAYNNE CAMILO BATISTA	022.971.732- 29	5425045838
08	11032/2017	24/09/2017 02:35 Porto Velho	10BO123579	JEAN MICHEL MESQUITA SANTANA	928.635.582- 34	4007113809
09	11023/2017	24/09/2017 04:029 Porto Velho	10BO123739	JEFFERSON LUCAS GOMES OLIVEIRA	011.165.672- 96	6833603681
10	11021	23/09/2017 04:39 Porto Velho	10BO123669	VICTHOR HENRIQUE KEMP	024.552.912- 86	6592285809
11	13674/2017	19/11/2017 03:50 Porto Velho	10BO187708	ANDERSON DA SILVA MACIEL	029.749.512- 79	5784961608
12	36792/2016	06/08/2016 02:08 Porto Velho	10C0143799	ADRIANO URQUIETA HORTIZ	861.324.662- 15	4020402759
13	401/2017	13/01/2017 04:02 Porto Velho	10C0130974	ARTUR LUIZ RIBEIRO DE LIMA	479.062.602- 44	2825343402
14	367/2017	08/09/2016 16:50 Ariquemes	10C0068876	DOUGLAS ALEX DE MATOS CLAIS	009.438.922- 52	4998874854
15	161/2017	25/12/2016 05:24 Porto Velho	10C0130338	JOAO PEDRO CANUTO KASSAHARA	227.651.902- 91	1298654758
16	163/2017	31/12/2016 02:06 Porto Velho	10C0130296	CARLOS BAPTISTA LEYES NETO	516.315.472- 91	700272825
17	165/2017	20/11/2016 03:05 Porto Velho	10C0076410	ISAIAS SIMOES PRESTES	003.684.672- 44	5217094646
18	398/2017	13/01/2017 05:19 Porto Velho	10C0130960	ROBSON LOUREIRO HERMINIO	765.969.232- 15	2994279680
19	4379/2017	13/05/2017 02:03 Porto Velho	10C0136074	SILVIO DE RIBEIRA SUE	884.001.582- 53	5559356359
20	8288/2017	28/07/2017 03:21 Porto Velho	10B0155622	PEDRO SANTIAGO GAMA	882.369.002- 15	3651195002
21	8285/2017	28/07/2017 03:02 Porto Velho	10B0113380	ARIADNE ARAUJO RODRIGUES	023.837.273- 18	4282302219

22	4221/2017	09/05/2017 20:28 Porto Velho	10BO229477	ANTONIO DE JESUS PRIMO	220.663.732-49	3157364806
23	8178/2017	08/07/2017 23:22 Ariquemes	10C0196101	MARCELO SILVA NUNES	843.140.602-04	4569185213
24	8188/2017	08/07/2017 23:48 Ariquemes	10C0196077	ROBSON MATOS DOS SANTOS	004.633.892-63	4962604526
25	8181/2017	17/06/2017 01:58 Ariquemes	10BO061491	OSMAIR SANTOS FERREIRA	139.502.138-48	2502753776
26	4375/2017	13/05/2017 04:59 Porto Velho	10C0136112	RHUDIERE NUNES DE ANDRADE	008.161.942-11	6213551009
27	4374/2017	14/05/2017 2:59 Porto Velho	10C0136102	ANTONIA FLAVIA DE MORAES	684.851.902-20	5067748576
28	12620/2017	29/10/2017 03:12 Porto Velho	10BO067040	CARLOS HENRIQUE PRESTES LEMOS	648.955.212-49	2327135966
29	12597/2017	29/10/2017 04:12 Porto Velho	10B0067046	LUCAS SOUZA LIMA	013.071.472-08	4779782047
30	4377/2017	14/05/2017 04:50 Porto Velho	10B0415572	JHONATAN CARVALHO BRAGA	028.866.662-38	6367512464

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2883190** e o código CRC **B532977F**.

Portaria nº 2174/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N. do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	10225/2017	03/09/2017 02:02 PORTO VELHO	10BO239226	BRUNO ANDERSON BASTOS DE MORAIS	808.350.902-72	4792339304
02	10243/2017	03/09/2017 04:17 PORTO VELHO	10BO239491	RAFAEL MENEZES NUNES	034.006.652-07	6472108493
03	10214/2017	02/09/2017 04:18 PORTO VELHO	10BO239390	ARONILSON DE FREITAS GONCALVES	139.605.122-87	5019613800

Art. 2º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 175, Código da Infração 5274**, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N. do	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
----	-------	-----------------	---------	------------------	-----	--------------

	Processo		INFRAÇÃO			
01	7912/2017	08/07/2017 13:40 CUJUBIM	10C0032113	VINICIUS DE SOUZA MACHADO	032.400.911-94	4312783943
02	5718/2017	10/06/2017 21:10 PORTO VELHO	10BO172144	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	009.790.782-02	6606248903
03	7887/2017	21/07/2017 09:40 PORTO VELHO	10C0114198	RAIMUNDO NONATO LIMA DO NASCIMENTO	497.556.762-87	3817758925
04	11520/2017	21/07/2016 04:55 ALVORADA DO OESTE	10B0397684	JEREMIAS DE OLIVEIRA	955.986.772-53	4068790640
05	2969/2017	23/02/2017 20:30 ARIQUEMES	10C0145821	PAULO SERGIO MENOSSI	175.343.992-20	1147463700
06	30536/2016	11/06/2016 02:35 PORTO VELHO	10BO015596	IGOR CESAR PASSOS	023.929.552-80	6146746849
07	4382/2017	13/05/2017 05:50 PORTO VELHO	10BO093076	FRANTZ SALES GAMA	519.170.682-04	1739035401
08	6429/2017	25/06/2017 16:08 PORTO VELHO	10BO172486	WILLIAN MORAIS DE OLIVEIRA	025.915.812-74	6620117352
09	27761/2016	27/04/2016 08:45 CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	10B0300445	GILMAR LOPES MOREIRA	011.044.682-80	6220754700
10	3722/2017	05/04/2017 18:45 CANDEIAS DO JAMARI	10BO200623	PEDRO GADELHA DOS SANTOS	045.951.292-70	6459978700
11	4139/2017	19/01/2017 03:00 CANDEIAS DO JAMARI	10C0201756	ELEALDO SEVERINO PASSOS	001.811.272-29	5869391310
12	6296/2017	02/05/2017 20:50 ARIQUEMES	10B0453222	JAIR DE MORAES JUNIOR	021.884.992-39	6385056812
13	6253/2017	21/06/2017 23:30 PORTO VELHO	10C0093621	MAYCON DOUGLAS COUTINHO BATISTA	014.182.252-07	6041667898
14	7454/2017	13/07/2017 23:15 PORTO VELHO	10BO124977	ADELICIO OLIVEIRA ALVES	015.217.292-04	5030925117
15	62204/2015	13/12/2015 04:10 PORTO VELHO	10BO038891	EDUANE ALMEIDA TAVARES	951.316.802-63	5434549687
16	35658/2016	16/07/2016 04:15 PORTO VELHO	10BO017890	CLOVIS JUNIOR COSTA HOLANDA DOS SANTOS	013.299.352-09	6410327489

17	35886/2016	02/07/2016 18:00 CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	10B0300359	MOISES SOUZA DOS SANTOS	779.222.392-20	4694694978
18	47287/2016	22/10/2016 23:25 PORTO VELHO	10C0114180	WESTERLEY DA SILVA OLIVEIRA	049.319.511-47	6187073336
19	14539/2017	11/10/2017 11:10 JARU	10C0057907	SERGIO AUGUSTO RAMASSOTTO MILHOMENS	034.423.912-88	6498945631

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2883462** e o código CRC **630A11CF**.

Portaria nº 2175/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N. do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	10225/2017	03/09/2017 02:02 PORTO VELHO	10BO239226	BRUNO ANDERSON BASTOS DE MORAIS	808.350.902-72	4792339304
02	10243/2017	03/09/2017 04:17 PORTO VELHO	10BO239491	RAFAEL MENEZES NUNES	034.006.652-07	6472108493
03	10214/2017	02/09/2017 04:18 PORTO VELHO	10BO239390	ARONILSON DE FREITAS GONCALVES	139.605.122-87	5019613800

Art. 2º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 175, Código da Infração 5274**, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N. do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	7912/2017	08/07/2017 13:40 CUJUBIM	10C0032113	VINICIUS DE SOUZA MACHADO	032.400.911-94	4312783943
02	5718/2017	10/06/2017 21:10 PORTO VELHO	10BO172144	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	009.790.782-02	6606248903
03	7887/2017	21/07/2017 09:40 PORTO VELHO	10C0114198	RAIMUNDO NONATO LIMA DO NASCIMENTO	497.556.762-87	3817758925
04	11520/2017	21/07/2016 04:55 ALVORADA DO OESTE	10B0397684	JEREMIAS DE OLIVEIRA	955.986.772-53	4068790640
05	2969/2017	23/02/2017 20:30 ARIQUEMES	10C0145821	PAULO SERGIO MENOSSI	175.343.992-20	1147463700
06	30536/2016	11/06/2016 02:35 PORTO VELHO	10BO015596	IGOR CESAR PASSOS	023.929.552-80	6146746849
		13/05/2017		FRANTZ SALES GAMA		

07	4382/2017	05:50 PORTO VELHO	10BO093076		519.170.682-04	1739035401
08	6429/2017	25/06/2017 16:08 PORTO VELHO	10BO172486	WILLIAN MORAIS DE OLIVEIRA	025.915.812-74	6620117352
09	27761/2016	27/04/2016 08:45 CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	10B0300445	GILMAR LOPES MOREIRA	011.044.682-80	6220754700
10	3722/2017	05/04/2017 18:45 CANDEIAS DO JAMARI	10BO200623	PEDRO GADELHA DOS SANTOS	045.951.292-70	6459978700
11	4139/2017	19/01/2017 03:00 CANDEIAS DO JAMARI	10C0201756	ELEALDO SEVERINO PASSOS	001.811.272-29	5869391310
12	6296/2017	02/05/2017 20:50 ARIQUEMES	10B0453222	JAIR DE MORAES JUNIOR	021.884.992-39	6385056812
13	6253/2017	21/06/2017 23:30 PORTO VELHO	10C0093621	MAYCON DOUGLAS COUTINHO BATISTA	014.182.252-07	6041667898
14	7454/2017	13/07/2017 23:15 PORTO VELHO	10BO124977	ADELICIO OLIVEIRA ALVES	015.217.292-04	5030925117
15	62204/2015	13/12/2015 04:10 PORTO VELHO	10BO038891	EDUANE ALMEIDA TAVARES	951.316.802-63	5434549687
16	35658/2016	16/07/2016 04:15 PORTO VELHO	10BO017890	CLOVIS JUNIOR COSTA HOLANDA DOS SANTOS	013.299.352-09	6410327489
17	35886/2016	02/07/2016 18:00 CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	10B0300359	MOISES SOUZA DOS SANTOS	779.222.392-20	4694694978
18	47287/2016	22/10/2016 23:25 PORTO VELHO	10C0114180	WESTERLEY DA SILVA OLIVEIRA	049.319.511-47	6187073336
19	14539/2017	11/10/2017 11:10 JARU	10C0057907	SERGIO AUGUSTO RAMASSOTTO MILHOMENS	034.423.912-88	6498945631

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.**CUMPRA-SE.****CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2883795** e o código CRC **6E7F499A**.

Portaria nº 2176/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 244-I, Código da Infração 7030**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
9029/2017	10/08/2017 14:56	10C0093855	ALVARO ARAUJO CAMPOS	982.430.472-	5206500717

	PORTO VELHO			04	
3767/2017	26/04/2017 08:20 PORTO VELHO	10C0181592	VANDO FEITOSA GOMES	649.746.422-00	4583240303
13075/2017	24/07/2017 18:16 JARU	10C0051770	VICENTE DE PAULA BARBOSA	621.705.977-00	1929549807
3485/2017	05/04/2017 16:50 GUAJARÁ-MIRIM	10C0199801	JOAO MONTANA FILHO	712.318.622-20	4262921486
34932/2016	02/07/2016 21:50 PORTO VELHO	10C0016861	IGOR MACHADO DA SILVA	004.704.602-37	6311247261
7970/2017	24/07/2017 21:20 PORTO VELHO	10B0124817	TIAGO VICENTE MARTINS	036.840.152-96	6663654909
2439/2017	19/02/2017 09:30 OURO PRETO DO OESTE	10B0316386	THALISSON CAMPOS DE SOUZA	843.884.632-72	3645204540
1089/2017	05/02/2017 20:55 PORTO VELHO	10C0060221	GENIVALDO TEIXEIRA BARRETO	589.202.502-00	3793611833
11289/2017	28/09/2017 09:30 PORTO VELHO	RO308511	EDILSON PINTO DE ANDRADE	693.489.101-59	5617370906

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 244-II, Código da Infração 7048**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
6178/2017	20/06/2017 12:20 PORTO VELHO	RO282608	RENAN DE SOUZA GARCIA	009.734.552-09	6032001900
4121/2017	29/03/2017 17:55 ARIQUEMES	043673	MARIANO DA SILVA GUIMA	808.323.692-68	4622039909
2298/2017	07/03/2017 17:35 MONTE NEGRO	10B0430772	ALINE FABIANE DE SOUZA	996.807.342-34	4265164385
6334/2017	12/06/2017 13:40 ARIQUEMES	043982	MARENILDA SILVA BARBOSA	004.604.052-84	6543254003
36370/2016	18/06/2016 03:00	10C0200145	YURI ALEXANDRE PEREIRA	035.033.672-50	6381987100

	OURO PRETO DO OESTE				
36427/2016	09/07/2016 10:10 NOVA MAMORÉ	10B0009763	ZELIA PEREIRA	723.056.652-53	5332571115

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886574** e o código CRC **CEFB21CB**.

Portaria nº 2177/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	36414/2016	09/07/2016 23:33 ARIQUEMES	10C0068591	PEDRO SOARES FILHO	907.715.592-91	5347739213
02	36412/2016	10/07/2016 00:39 ARIQUEMES	10C0068595	MAGNO EVANDRO DA SILVA	771.519.412-34	4686056801
03	36410/2016	09/07/2016 02:51 ARIQUEMES	10C0068590	ADEMIR DE OLIVEIRA MACHADO	422.796.662-00	2471928065
04	36422/2016	29/07/2016 01:17 PORTO VELHO	10C0022242	VITOR AKIRA UESUGUI COSTA	012.501.902-58	4726771091
05	36423/2016	29/07/2016 02:30 PORTO VELHO	10C0023202	FRANCISCO DA SILVA FILHO	563.672.447-00	934588620
06	13197/2017	28/10/2017 00:14 ARIQUEMES	10BO046182	RONI GLEI PARANHO DA SILVA	703.606.422-68	4309906030
07	13196/2017	21/10/2017 01:09 ARIQUEMES	10BO072609	PAULO FERREIRA DA SILVA	084.488.252-68	2349473282
08	13238/2017	28/10/2017 01:53 ARIQUEMES	10BO046167	HELIO MARCOS CALSAVARA	437.903.132-20	2281869199
09	13200/2017	25/10/2017 02:45 ARIQUEMES	10B0043089	LENDIOLENO DA SILVA MORAES	013.755.872-42	5204956607
10	13199/2017	21/10/2017 23:28 ARIQUEMES	10BO072703	FABIANO DE JESUS	612.232.202-49	2507794505
11	13198/2017	22/10/2017 02:34 ARIQUEMES	10BO072724	ILSON DA SILVA	341.181.282-68	6306113463
12	12943/2017	05/11/2017 02:44 PORTO VELHO	10BO243158	EVERTON GENTIL BELTRAME	370.120.290-72	3035792168
13	12940/2017	05/11/2017 02:21 PORTO VELHO	10BO243099	CRISTINA NUNES DA SILVA	419.994.602-00	2868680755
14	12938/2017	04/11/2017 03:06	10BO24075	RUDIMAR RODRIGUES	020.340.119-	1174654259

		PORTO VELHO			02	
15	12941/2017	04/11/2017 03:22 PORTO VELHO	10BO243096	MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS	422.853.052-49	2632990175
23	12942/2017	04/11/2017 03:47 PORTO VELHO	10BO067243	VALDENES SANTOS DE SOUZA	639.662.122-34	4583239669
24	12934/2017	05/11/2017 03:36 PORTO VELHO	10BO243145	UELINTON MARCELINO SILVA SANTOS	798.237.182-53	3706932536
25	12984/2017	07/10/2017 00:49 ARIQUEMES	10BO072389	ALFREDO BRANDT MARIANO	149.385.102-00	1462425702
26	12983/2017	15/10/2017 17:45 ARIQUEMES	10BO070063	CLAUDINEI SILVIO ZERMIANI	350.506.082-87	2736285560
27	12948/2017	05/11/2017 01:53 PORTO VELHO	10BO243119	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRUM	950.972.602-87	4945811490
28	12939/2017	04/11/2017 04:01 PORTO VELHO	10BO243098	EULINO FERNANDES MODESTO NETO	804.887.902-63	3146427222
29	12944/2017	04/11/2017 02:52 PORTO VELHO	10BO240422	CHARLES PASSOS DE QUEIROZ	003.535.892-09	4914316385
30	12937/2017	04/11/2017 01:40 PORTO VELHO	10BO243108	SANDRO ALMEIDA DA COSTA	666.090.382-87	1075115590

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2886581** e o código CRC **A4DEEB43**.

Portaria nº 2178/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	4123/2017	08/04/2017 21:07 ARIQUEMES	10C0194000	JOEL PEROTTI RIBEIRO	688.424.222-15	4676485645
02	4125/2017	07/04/2017 22:05 ARIQUEMES	10B0453219	JUVENAL SILVA DE OLIVEIRA	655.431.902-63	3808229200
03	6320/2017	07/05/2017 01:54 ARIQUEMES	10B0061463	JOAO SANTOS DO NASCIMENTO	419.992.152-49	4615577720
04	6214/2017	07/05/2017 22:50 ARIQUEMES	10C0092958	WAGNER MATIELLO DA COSTA	017.504.322-18	5102463977
05	6358/2017	07/05/2017 00:05 ARIQUEMES	10B0061451	LARISSA FIORELLI JONER	997.767.582-15	4345516600
	6328/2017	07/05/2017	10C0196621	CLAUDIO RODRIGUES DOS		

06		02:02 ARIQUEMES		SANTOS	019.771.609-13	5159371913
07	11033/2017	24/09/2017 03:28 PORTO VELHO	10BO123580	MARCIA DOS SANTOS	966.412.071-53	5510014700
08	11030/2017	24/09/2017 04:04 PORTO VELHO	10BO123712	RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA	688.248.742-15	1473333659
09	11026/2017	23/09/2017 04:09 PORTO VELHO	10BO123733	LEANDRO JUNIOR PEREIRA	722.652.722-72	5660141370
10	11024/2017	23/09/2017 06:25 PORTO VELHO	10BO205403	RAMON BARATA LEITE	944.202.202-44	4145329475
11	11029/2017	24/09/2017 04:53 PORTO VELHO	10BO123721	LORRAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	800.877.102-00	4126412507
12	49392/2016	19/12/2016 21:32 PORTO VELHO	10C0183804	SALOMAO LUCIO DE OLIVEIRA	650.968.432-20	1117716117
13	12990/2017	08/10/2017 01:50 ARIQUEMES	10BO072163	EDINALDO CORREIA SANTOS	008.054.742-77	4681219680
14	12993/2017	21/10/2017 23:34 ARIQUEMES	10BO072735	EDILSON AMORIM DA SILVA	836.502.532-91	4260257864
15	12992/2017	22/10/2017 01:21 ARIQUEMES	10C0097045	GIVANILDO ALESSIO	014.822.729-54	3064539068
23	12946/2017	05/11/2017 01:36 PORTO VELHO	10BO239874	LUCAS OLIVEIRA MOURA	020.510.332-42	6697237672
24	12935/2017	04/11/2017 02:58 PORTO VELHO	10BO067119	AILTON MARCONDE VIEIRA JUNIOR	510.030.312-34	823076945
25	12945/2017	04/11/2017 19:17 PORTO VELHO	10BO180186	MARCELO COSTA DE ARAUJO	142.954.582-87	3067505260
26	12920/2017	04/11/2017 01:37 PORTO VELHO	10BO243153	FRANCISLEY RODRIGUES BARBOZA	788.856.712-68	3196241828
27	12947/2017	05/11/2017 02:17 PORTO VELHO	10BO243113	MARCOS PANTOJA DA SILVA	609.774.422-68	3311537000
28	13001/2017	08/10/2017 00:53 ARIQUEMES	10BO072135	LEONARDO LIMA DE OLIVIERA	019.446.442-37	6055508627
29	13242/2017	29/10/2017 00:38 ARIQUEMES	10BO046208	ISAC DE BRITO SIQUEIRA	619.970.992-68	4440131880
	13239/2017	28/10/2017	10BO046200	MAURICIO DE PAULA	655.098.207-	

30		01:52 ARIQUEMES		RIBEIRO	30	2630544947
----	--	--------------------	--	---------	----	------------

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2886622** e o código CRC **07EDECA4**.

Portaria nº 2179/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	11838/2017	08/10/2017 02:25 GUAJARÁ-MIRIM	10C0199610	NAUANA DE JESUS DA SILVA	950.311.892-15	5101693658
02	10444/2017	09/09/2017 03:24 PORTO VELHO	10B0240000	PAULO ADRIEL BATISTA DE OLIVEIRA	033.204.922-17	6662137751
03	5161/2017	26/05/2017 22:56 BURITIS	10C0091726	KEILES SANTOS COSTA	013.325.492-50	5103195045
04	5339/2017	27/05/2017 00:44 BURITIS	10C0196508	JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO	874.169.724-34	3289455180
05	5336/2017	27/05/2017 01:10 BURITIS	10C0091745	VALDOMIRO LOPES DE SOUZA	749.916.712-72	3435031293
06	5307/2017	03/06/2017 01:58 PORTO VELHO	10BO168292	HALLEFY SOUZA MAGALHAES	003.538.892-70	6486118560
07	3014/2017	01/04/2017 19:40 PORTO VELHO	10C0090788	ANTONIA VERONEIDE PEREIRA FLORENCIO	822.505.532-20	6469565077
08	8731/2017	05/08/2017 02:02 PORTO VELHO	10BO140507	AURELINO DE JESUS BRITO NERI	138.887.302-87	2003683191
09	9944/2017	26/08/2017 02:11 PORTO VELHO	10BO239651	DIEGO JUSTINIANO DIEZ	885.113.402-20	3566398924
10	9964/2017	27/08/2017 02:46 PORTO VELHO	10BO239680	ELSON CARLOS CELEIRO MORAIS	190.626.802-91	1751187130
11	9940/2017	27/08/2017 02:33 PORTO VELHO	10BO239659	EDSON VIEIRA PANTOJA	653.064.492-04	4804696502
12	9966/2017	27/08/2017 04:12 PORTO VELHO	10BO239670	MAURO SERRATI DA SILVA	629.299.762-68	718550099
13	9947/2017	27/08/2017 04:07 PORTO VELHO	10BO239709	VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	803.396.203-82	3778558525
14	9946/2017	27/08/2017 04:21 PORTO VELHO	10BO239039	JOAO VITOR DE FREITAS PRIOR	006.861.872-70	6292335706

15	9933/2017	26/08/2017 04:09 PORTO VELHO	10BO239706	ALEX SANDRO PAIVA RAMOS	789.266.612-53	3745672064
23	9967/2017	27/08/2017 04:34 PORTO VELHO	10BO239041	WALLACE FONTINELE DE ARAÚJO	022.439.792-33	6329142584
24	9957/2017	26/08/2017 02:16 PORTO VELHO	10BO239676	JANILSON DE SOUZA CRUZ	277.136.952-49	1081587752
25	9870/2017	20/08/2017 16:30 BURITIS	10BO110152	PAULIANO DE SOUZA OLIVIERA	799.517.082-34	4653884737
26	11481/2017	27/08/2017 01:59 ARIQUEMES	10BO010696	WANDERSON TEODORO FERREIRA	009.084.222-70	5274172790
27	11478/2017	10/09/2017 00:24 ARIQUEMES	10BO072505	BRUNO GOMES DA COSTA	018.093.962-98	6454268695
28	2230/2017	10/03/2017 02:48 PORTO VELHO	10BO189685	IAN FEITOSA DIAS	022.304.782-14	5731124532
29	2228/2017	10/03/2017 00:06 PORTO VELHO	10C0054419	ALAN DOS SANTOS SOUZA	629.250.322-49	1786182796
30	2225/2017	10/03/2017 03:12 PORTO VELHO	10BO189658	LUCIANO LUAN BRITO DE LIMA	011.458.342-05	6332196086

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2886664** e o código CRC **D0A23A78**.

Portaria nº 2180/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	13243/2017	28/10/2017 01:11 ARIQUEMES	10B0046165	MAGDA OLIVEIRA MATOS	420.850.802- 78	2701597879
02	13246/2017	21/10/2017 00:42 ARIQUEMES	10BO072124	ALCINO FERREIRA CELHO	162.852.802- 82	2481909632
03	12928/2017	04/11/2017 04:07 PORTO VELHO	10BO240424	TIAGO PEREIRA CAMPOS	980.293.632- 49	5289469345
04	2147/2017	04/03/2017 01:19 PORTO VELHO	10C0054126	CLAUDIANE DA SILVA CAMPOS	016.119.512- 16	6413391944
05	2289/2017	07/05/2016 01:42 ARIQUEMES	10BO039858	DILSON CALDATO NETO	011.706.182- 43	6034371333
06	11563/2017	23/09/2017 02:09 BURITIS	10C0196056	EDIONE MICHAEL REGO	038.644.082- 45	6427445291
	9962/2017	26/08/2017	10BO239654	ANTONIO RODRIGUES		4443956206

07		04:05 PORTO VELHO		NETO	960.311.662-91	
08	11470/2017	16/09/2017 02:50 ARIQUEMES	10BO072549	JULIANO ARAUJO RAPOSO	592.870.122-53	846845216
09	11467/2017	17/09/2017 00:59 ARIQUEMES	10BO014932	LUCAS ANDREI BOSCARATO FAGUNDES	048.974.889-90	2951166059
10	11564/2017	23/09/2017 00:54 BURITIS	10BO072567	MAIK ROBSON DE JESUS GENILHU	018.073.972-70	5416438463
11	9937/2017	26/08/2017 03:44 PORTO VELHO	10BO239108	JARDE DA SILVA RABELO	350.229.222-15	1392305380
12	11608/2017	22/09/2017 23:48 BURITIS	10C0196051	ISAIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	924.659.272-72	5716070693
13	13969/2017	28/10/2017 02:19 ARIQUEMES	10BO046248	DEVANIR BARBOSA	663.143.212-04	681470331
14	13965/2017	29/10/2017 02:15 ARIQUEMES	10BO046143	TAINARA DE OLIVEIRA GONCALVES	007.508.982-32	6511061481
15	13955/2017	16/09/2017 02:29 ARIQUEMES	10BO072291	VANDERSON PEREIRA DE JESUS	915.977.142-91	3522728003
23	13954/2017	12/11/2017 01:58 ARIQUEMES	10C0097238	ANDREIA CRISTINA PONTES DA SILVA	499.409.882-49	3803838641
24	13953/2017	12/11/2017 00:22 ARIQUEMES	10BO014925	DIEGO PADILHA	904.193.832-04	4640579801
25	13906/2017	12/11/2017 00:16 ARIQUEMES	10BO046005	FLAVIO ANDRADE FREITAS	015.297.202-14	5748708320
26	13887/2017	12/11/2017 00:20 NOVA MAMORÉ	10C0199728	EDSON GOMES GALINDO	737.486.842-15	2003133064
27	13907/2017	12/11/2017 02:01 ARIQUEMES	10BO046063	ARIOSVALDO TEIXEIRA DUTRA	009.765.917-74	4355593290
28	13908/2017	12/11/2017 01:21 ARIQUEMES	10BO046061	PORFIRIO ALVES CORREA	007.509.982-96	5757314561
29	13915/2017	11/11/2017 23:47 ARIQUEMES	10C0097228	EDIVAM DA SILVA LOPES	499.359.922-68	3422103303
30	13911/2017	28/10/2017 01:28 ARIQUEMES	10BO046188	ALESSANDRO DOS SANTOS MENEZES	948.858.182-49	4203738593

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886714** e o código CRC **72F75886**.

Portaria nº 2181/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência

de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por conseqüência, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	13945/2017	29/10/2017 01:15 ARIQUEMES	10BO046121	ROBSON FERNANDO DE ALBUQUERQUE	528.589.522-72	5911393382
02	13948/2017	03/11/2017 01:00 ARIQUEMES	10BO068191	CLEYTON GONCALVES MONTALVAO	962.952.522-49	5448846673
03	13949/2017	12/11/2017 02:50 ARIQUEMES	10BO046064	MARCELO DE CARVALHO FIGUEIREDO	012.341.982-40	6362879870
04	13973/2017	28/10/2017 01:45 ARIQUEMES	10BO046199	DENILSON BRITO VIRGILIO	965.457.712-72	4481821439
05	13974/2017	04/11/2017 00:03 BURITIS	10BO046213	MAURO VICENTE DE MATOS	457.287.712-20	3352242219
06	13966/2017	12/11/2017 01:42 ARIQUEMES	10BO046062	WESLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	018.940.612-76	6701130276
07	10201/2017	02/09/2017 02:36 PORTO VELHO	10BO239392	MATEUS FERNANDO PEREIRA FERNANDES	019.420.892-36	5228558910
08	9942/2017	27/08/2017 23:00 PORTO VELHO	10BO230542	ALMIR FERNANDES	010.170.122-53	2188174454
09	10228/2017	03/09/2017 03:12 PORTO VELHO	10BO239159	ELISEU MENEZES DA SILVA	003.751.703-16	3812363440
10	10223/2017	03/09/2017 02:21 PORTO VELHO	10BO239176	BRUNA JULIANA XAVIER RIBEIRO	923.301.932-20	4407638896
11	11247/2017	27/08/2017 02:08 ARIQUEMES	10BO106697	RAUL SPESIA SANTANA	025.648.422-83	6202305069
12	11233/2017	02/08/2017 02:57 ARIQUEMES	10BO070739	SAMUEL RIBEIRO LUKACHINSKI	013.911.812-80	5087893121
13	11232/2017	20/08/2017 01:01 ARIQUEMES	10C0196016	JORGE DE QUEIROZ QUADROS	173.781.331-91	2719749646
14	11229/2017	20/08/2017 00:40 ARIQUEMES	10C0196008	ALEX VIEIRA DE LIMA	985.571.812-72	5375689516
15	10248/2017	03/09/2017 03:44 PORTO VELHO	10BO239238	REINALDO JOSE GUTERRES DINIZ	766.402.802-72	3568172435
	10445/2017	08/09/2017	10BO239951	BRUNO LUIZ PINHEIRO LIMA	768.659.322-	

23		02:10 PORTO VELHO			34	2309413191
24	10455/2017	09/09/2017 04:47 PORTO VELHO	10BO239907	ANDRE GUIMARAES CORTEZ LEITE	409.175.683- 20	2497624505
25	10460/2017	09/09/2017 03:10 PORTO VELHO	10BO239970	FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN BESSA H NEGREIROS	687.410.222- 20	1960324676
26	10447/2017	09/09/2017 03:16 PORTO VELHO	10BO174555	CAMILA SANTOS SOUZA MOREIRA	934.063.122- 68	6685004285
27	10442/2017	08/09/2017 04:02 PORTO VELHO	10BO239961	TERCIA MARILIA MARTINS BRASIL	836.691.672- 34	5217916364
28	10711/2017	17/09/2017 02:24 PORTO VELHO	10BO174890	VINICIUS CASTRO BARBOSA	093.503.756- 05	4757726494
29	10484/2017	09/09/2017 04:39 PORTO VELHO	10BO239974	ELINE CRISTINE RODRIGUES ALVES	757.136.402- 72	5373134403
30	10454/2017	09/09/2017 03:07 PORTO VELHO	10BO239999	ADRIANO BOTELHO DE ALMEIDA	003.516.112- 40	6465195685

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2886775** e o código CRC **5CD807E6**.

Portaria nº 2182/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	13945/2017	29/10/2017 01:15 ARIQUEMES	10BO046121	ROBSON FERNANDO DE ALBUQUERQUE	528.589.522-72	5911393382
02	13948/2017	03/11/2017 01:00 ARIQUEMES	10BO068191	CLEYTON GONCALVES MONTALVAO	962.952.522-49	5448846673
03	13949/2017	12/11/2017 02:50 ARIQUEMES	10BO046064	MARCELO DE CARVALHO FIGUEIREDO	012.341.982-40	6362879870
04	13973/2017	28/10/2017 01:45 ARIQUEMES	10BO046199	DENILSON BRITO VIRGILIO	965.457.712-72	4481821439
05	13974/2017	04/11/2017 00:03 BURITIS	10BO046213	MAURO VICENTE DE MATOS	457.287.712-20	3352242219
06	13966/2017	12/11/2017 01:42 ARIQUEMES	10BO046062	WESLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	018.940.612-76	6701130276
	10201/2017	02/09/2017	10BO239392	MATEUS FERNANDO	019.420.892-36	

07		02:36 PORTO VELHO		PEREIRA FERNANDES		5228558910
08	9942/2017	27/08/2017 23:00 PORTO VELHO	10BO230542	ALMIR FERNANDES	010.170.122-53	2188174454
09	10228/2017	03/09/2017 03:12 PORTO VELHO	10BO239159	ELISEU MENEZES DA SILVA	003.751.703-16	3812363440
10	10223/2017	03/09/2017 02:21 PORTO VELHO	10BO239176	BRUNA JULIANA XAVIER RIBEIRO	923.301.932-20	4407638896
11	11247/2017	27/08/2017 02:08 ARIQUEMES	10BO106697	RAUL SPESIA SANTANA	025.648.422-83	6202305069
12	11233/2017	02/08/2017 02:57 ARIQUEMES	10BO070739	SAMUEL RIBEIRO LUKACHINSKI	013.911.812-80	5087893121
13	11232/2017	20/08/2017 01:01 ARIQUEMES	10C0196016	JORGE DE QUEIROZ QUADROS	173.781.331-91	2719749646
14	11229/2017	20/08/2017 00:40 ARIQUEMES	10C0196008	ALEX VIEIRA DE LIMA	985.571.812-72	5375689516
15	10248/2017	03/09/2017 03:44 PORTO VELHO	10BO239238	REINALDO JOSE GUTERRES DINIZ	766.402.802-72	3568172435
23	10445/2017	08/09/2017 02:10 PORTO VELHO	10BO239951	BRUNO LUIZ PINHEIRO LIMA	768.659.322-34	2309413191
24	10455/2017	09/09/2017 04:47 PORTO VELHO	10BO239907	ANDRE GUIMARAES CORTEZ LEITE	409.175.683-20	2497624505
25	10460/2017	09/09/2017 03:10 PORTO VELHO	10BO239970	FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN BESSA H NEGREIROS	687.410.222-20	1960324676
26	10447/2017	09/09/2017 03:16 PORTO VELHO	10BO174555	CAMILA SANTOS SOUZA MOREIRA	934.063.122-68	6685004285
27	10442/2017	08/09/2017 04:02 PORTO VELHO	10BO239961	TERCIA MARILIA MARTINS BRASIL	836.691.672-34	5217916364
28	10711/2017	17/09/2017 02:24 PORTO VELHO	10BO174890	VINICIUS CASTRO BARBOSA	093.503.756-05	4757726494
29	10484/2017	09/09/2017 04:39 PORTO VELHO	10BO239974	ELINE CRISTINE RODRIGUES ALVES	757.136.402-72	5373134403
30	10454/2017	09/09/2017 03:07 PORTO VELHO	10BO239999	ADRIANO BOTELHO DE ALMEIDA	003.516.112-40	6465195685

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886819** e o código CRC **253F4379**.

Portaria nº 2184/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2157/2018/DETRAN-CTEC, de 03.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência

de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consequência, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	3655/2017	23/04/2017 04:45 Porto Velho	10C0093038	CRISTIAN MOREIRA DA SILVA	868.860.962-49	5256053700
02	14994/2017	17/12/2017 03:46 Porto Velho	10C0083067	FELIPE MENDES COSTA	012.439.482-56	5637794220
03	3221/2017	08/04/2017 02:44 Porto Velho	10B0200179	JOBER MENDONCA ANDRADE DE FREITAS	019.317.531-21	4820225696
04	3644/2017	22/04/2017 01:17 Porto Velho	10C0136843	MARA ADRIANA DO NASCIMENTO ALVES	408.081.222-15	3233267908
05	3168/201	07/04/2017 04:35 Porto Velho	10B0200169	FABIO CHAVES DE SENA	144.373.298-21	1445773085
06	3025/2017	01/04/2017 03:20 Porto Velho	10B0200467	GEOVAN RIBEIRO DA SILVA	112.614.414-27	5952669490
07	3230/2017	08/04/2017 03:00 Porto Velho	10B0200181	AGENOR WILLIAN MELO LEITAO	005.072.992-64	6015124536
08	2986/2017	14/01/2017 00:41 Ariquemes	10C0097671	ALESSANDRA CRISTIANE AYRES	566.018.912-15	3335221167
09	3636/2017	20/04/2017 21:12 Porto Velho	10C0136783	NONATO ARAUJO PAIXAO	515.566.422-53	1751650215
10	3650/2017	22/04/2017 01:20 Porto Velho	10C0136854	MARCIO ANTONIO NUNES BRANDAO	709.942.342-87	3244323075
11	3163/2017	07/04/2017 04:01 Porto Velho	10B0200262	EZEQUIEL MOREIRA DE SOUZA	728.151.672-04	3780381932
12	28094/2016	30/04/2016 02:03 Ariquemes	10C0145741	IVANILDO APARECIDO DE OLIVEIRA	056.482.508-51	3386669293
13	36395/2016	02/07/2016 00:38 Guajara Mirim	10BO009349	ANTONIO CARTAGENA PEREIRA	139.211.422-53	3801166865
14	28081/2016	09/04/2016/ 01:54 Ariquemes	10BO022651	LILIANE ALVES DE FREITAS	009.575.192-06	6292924550
15	28087/2016	22/04/2016 18:20 Ariquemes	10C0145258	ANILTON PEREIRA MARIANO	630.597.702-04	4429333673

16	28096/2016	09/04/2016 01:31 Ariquemes	10BO022613	MOISES SOUZA DOS SANTOS	840.634.402- 49	3916094705
17	5162/2017	26/05/2017 23:02 Porto Velho	10C0091702	HUDSON ALVES DE OLIVEIRA	004.243.692- 30	4708294325
18	5177/2017	27/05/2017 00:17 Porto Velho	10C0091738	EDIMAR TORRES BARROS	006.127.992- 71	4852183526
19	12338/2017	16/09/2017 00:03 Nova Mamore	10C0096904	ANANIAS DOS SANTOS	716.332.782- 04	4291408600
20	10582/2017	27/08/2017 00:45 Ouro Preto do Oeste	10BO185352	FIORAVANTE MASSE DE OLIVEIRA PITOL	053.560.046- 13	2207337126
21	10576/2017	27/08/2017 00:47 Ouro Preto do Oeste	10BO185333	RONILDO BISPO DA SILVA	595.616.532- 49	5362912401
22	14992/2017	16/12/2017 03:56 Porto Velho	10C0083015	CARLOS JOSE DOS SANTOS	749.892.432- 34	4203918944
23	14982/2017	17/12/2017 03:05 Porto Velho	10C0166192	JOEL DE OLIVEIRA VEIGA	860.974.661- 53	555136053
24	15008/2017	17/12/2017 01:59 Porto Velho	10C0166203	CLEITON BRUNO DA SILVA	007.965.052- 09	6055943147
25	14984/2017	17/12/2017 01:55 Porto Velho	10C0083087	JOSIMAR BATISTA GONCALVES	008.131.732- 80	5461461024
26	56/2017	31/12/2016 03:03 Porto Velho	10C0075329	REMERSON DA SILVA SANTANA	079.940.039- 40	4364015678
27	81/2017	31/12/2016 02:37 Porto Velho	10C0075292	ALINE SILVESTRINI DE MORAIS	000.274.591- 79	2095388261
28	127/2017	11/12/2016 19:55 Ministro Andreazza	10C0175577	RAFAEL DELFINO GONCALVES	030.683.462- 66	6036434080
29	336/2017	12/01/2017 05:45 Porto Velho	10C0033499	RAIMUNDO AURISMAR DA SILVA	612.119.822- 20	1513990619
30	14987/2017	17/12/2017 02:39 Porto Velho	10C0083237	JOSE CAMILO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	032.467.612- 30	6043940034

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito- Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2886931** e o código CRC **D85A775C**.

Portaria nº 2187/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22.

Considerando a Nota Técnica n.º 4566/2018/GAB/DETRAN-DIRGERAL (ID 2856700);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao (a) servidor (a) **GILLIARD CLEMENTE BARBOSA**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 300072606, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar n.º 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença será no período de **15.10 a 13.12.2018**, correspondente ao 2º quinquênio (07.08.2013 a 07.08.2018).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para **notificação** do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2890158** e o código CRC **C238B24F**.

Portaria nº 2189/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO INTERINO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Portaria nº 2190/2018/DETRAN-CTEC, de 03 de setembro de 2018.

Considerando a Comunicação Interna nº 233/2018/DETRAN-CIRETRAN1OPO, de 29/08/2018 (ID 2733636) e o Despacho DETRAN-CRT (ID 2826867) constante no Processo Administrativo SEI Nº 0010.233919/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor RONALDO MULLER SOARES, Cargo Agente Administrativo, Matrícula nº 30007312, de aplicar as provas teóricas na CIRETRAN do Município de Ouro Preto d'Oeste, do

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO nomeado na Portaria nº 1573/2018/DETRAN-ASSESDTHMET (ID2312378).

Art. 2º - NOMEAR, a servidora PAULA PINHO DE GODOY, Cargo Agente Administrativo, Matrícula nº 30007312, para aplicar as provas teóricas na CIRETRAN do Município de Ouro Preto d'Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2897196** e o código CRC **F501C27E**.

Portaria nº 2190/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1362/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 03.09.2018 (ID 2871629), informando que o (a) titular, Celio Lopes de Araujo Junior, Mat. 300130571, está em banco de horas e gozo de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **28.08 a 02.10.2018**, o (a) servidor (a) **CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, Mat. 300078762, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA, CDS-11**, concomitante ao cargo de CHEFE DE DIVISÃO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **28.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2897690** e o código CRC **275EA442**.

Portaria nº 2191/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2190/2018/DETRAN-CTEC;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **06/09/2018** as **08h00min**, no Município de **Porto Velho-RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **DUILTON JOSÉ SUCKEL JÚNIOR**, inscrito no CPF nº **014.999.002-28**.

Art. 2º A referida banca será composta por 01 (um) Examinador, 01 (um) membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 01 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: **MANUEL BOSCO DE ALMEIDA BISPO, Matrícula nº 30099399- (CETRAN);**
- 1º Membro: **LUCINA DAS NEVES NUNES, Matrícula nº 300128014 - (CRT);**
- 2º Membro: **DR. SPENCER VAICIUNAS – CRM: 2589/RO.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Carlos Romeu Fernandes da Silva Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interino

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2897752** e o código CRC **CAB1BF94**.

AVISO

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 062/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.429/2018/DETRAN-RO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO torna público que realizará Leilão Público para a venda de veículos conservados, com fundamento no artigo 328 da Lei n. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Resolução do CONTRAN n. 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

1.1 O Leilão será realizado no local, dia e horário abaixo:

LOCAL 1ª ETAPA	ATIVIDADE, DATA E HORÁRIO.	ENDEREÇO
ROLIM DE MOURA	<u>Informações sobre credenciamento:</u> <i>Dia 24/09/2018 das 07h30min às 09h00min</i> <u>Oferta de lances:</u> <i>Dia 24/09/2018 das 09h00min às 12h00min e das 14h00m às 17h00m</i> <i>Dia 25 a 26/09/2018 das 08h00min às 12h00min ou até o término dos lances.</i>	Ginásio Poliesportivo Ninho do Pássaro, localizado na Rua Afonso Pena s/nº - Bairro São Cristovão
CIRETRAN de Rolim de Moura	<u>Emissão e entrega de notas:</u> <i>Dia 27/09/2018 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min</i> <i>Dia 28/09/2018 das 07h30min às 13h30min</i>	Rua Afonso Pena, nº 5349 - Bairro São Cristovão
<u>Setor de Liberação de Veículos</u>	<u>Entrega dos veículos:</u> a partir de 28/09/2018 das 08h00min às 13h30min, ou a critério de cada CIRETRAN	Cacoal, Rolim de Moura, Nova Brasilândia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Migrantinópolis, Santa Luzia do Oeste, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Parecis, São Felipe, Primavera de Rondônia.
LOCAL 2ª ETAPA	ATIVIDADE, DATA E HORÁRIO.	ENDEREÇO
VILHENA CTG-Centro de Tradições Gauchas Sinuelo do Norte	<u>Informações sobre credenciamento:</u> <i>Dia 15/10/2018 das 07h30min às 09h00min</i> <u>Oferta de lances:</u> <i>Dia 15/10/2018 das 09h00min às 12h00min e das 14h00m às 17h00m</i> <i>Dia 16/10/2018 a 17/10/2018 das 08h00min às 12h00min ou até o término dos lances.</i>	Av. José do Patrocínio, s/n - Centro - Vilhena - RO
CIRETRAN de Vilhena	<u>Emissão e entrega de notas:</u> <i>Dia 18/10/2018 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min</i> <i>Dia 19/10/2018 das 07h30min às 13h30min</i>	Av. Celso Mazzutti nº 5229 – JD Eldorado
<u>Setor de Liberação de Veículos</u>	<u>Entrega dos veículos:</u> a partir de 19/10/2018 das 08h00min às 13h30min, ou a critério de cada CIRETRAN	Vilhena, Colorado do Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Pimenteiros, Corumbiara e Chupingu

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico

www.detran.ro.gov.br

Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

EDNA RITA DE LIMA ARAÚJO

Presidente da Comissão de Leilão

RAÍSSA COELHO MARQUES

Diretora Técnica de Veículos

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Edna Rita de Lima Araujo, Chefe de Unidade**, em 04/09/2018, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acassio Figueira dos Santos, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Coelho Marques, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2851593** e o código CRC **04912AFC**.

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2018/DETRAN/RO****com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 206 de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 034/2018/DETRAN/RO, com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o

Decreto Estadual n.º 21.675, de 03/03/2017, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Comunicação Social (1743327).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.164805/2018-07

OBJETO: Aquisição de material de distribuição gratuita (medalhas de honra, seu respectivo estojo e diplomas), de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (1928945).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 2070 – Promover Gestão de Pessoas

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 34.167,50 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DE ABERTURA: 20/09/2018, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 04 de setembro de 2018.

Margareth Monteiro Resende

PREGOEIRA DETRAN-RO

Cadastro nº 300105736



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende, Pregoeiro(a)**, em 04/09/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2888346** e o código CRC **24989E31**.

ERRATA

PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Despacho DETRAN-PROGERAL (ID2894982);

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2122/2018/DETRAN-CTEC, de 30.08.2018 publicada no DOE/RO nº. 162 de 03.09.2018 que relatou o servidor FERNANDO LOPES STENHEUSEN, Matrícula 300102616;

Onde se lê:

“...para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do Município de Ji-Paraná/RO.

Leia-se:

“...para desenvolver suas atividades laborais na Subprocuradoria Jurídica de Ji-Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antonio Felix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2018, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2900108** e o código CRC **A44E6EBA**.

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0050.244932/2018-12

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso IV** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0050.244932/2018-12**, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de URGÊNCIA - Com o fim de contratar serviço de realização do procedimento de ANGIORRESSONÂNCIA DOS VASOS CERVICAIS E SUPRA ARCO AÓTICO COM CONTRASTE, com objetivo de atender o paciente ALEX DA CRUZ, internado na ALAIII do Hospital Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII. A favor da empresa: **DAIA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 11.330.832/0001-92**, vencedora dos itens (01 e 02) no valor total **R\$ 2.553,57** (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Conforme Parecer 348 **(2705671)** e Quadro

Comparativo JPPII-GAD (**2663376**).

Publique-se.

Porto Velho, 4 de setembro de 2018

LUÍS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2896821** e o código CRC **40D5D84B**.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0036.221619/2018-86

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.221619/2018-86, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do TRATAMENTO EM DROGADIÇÃO, para atender o paciente específico da Ação Judicial 7051092-13.2017.822.0001, em favor da empresa **RENOVARE**, CNPJ: 14.687.471/0002-05, no valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos reais) . Parecer Jurídico nº. 285/PGE-RO/2018. Publique-se.

Porto Velho, 03 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/08/2018, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2531360** e o código CRC **7F77DF3F**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.286833/2018-88

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.286833/2018-88, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 100060-77.2018.4.01.4100, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR - 12.420.164/0009-04** no valor de R\$ 42.480,48 (Quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Parecer Jurídico nº 365/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 03 de Setembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2876759** e o código CRC **EC14AC46**.

AGEVISA

EXTRATO

EXTRATO DO 01º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/ASSEJUR/AGEVISA-RO

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE – AGEVISA-RO e a Empresa TITA AGENCIA DE TURISMO EIRELI

Processo Administrativo: 01-1734. 00491-0000/2016

OBJETO: Alteração da Cláusula SÉTIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 003/2017/ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula sétima que passa a ser de mais 12 (doze) meses, contados e com efeitos a partir da data de assinatura deste Termo e com vigência no período de 02/05/2018 a 02/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 02/05/2018.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral

LUCIANA ANDREA VERONESE MINOTTI

Representante Legal

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2018.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

DIRETORA GERAL/ AGEVISA-RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Arlete da Gama Baldez, Diretor(a)**, em 31/08/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2857821** e o código CRC **02A732D3**.

HRC

Portaria nº 175/2018/HRC-ASTEC

Dispõe Sobre a Designação de Servidor Para Coordenação do Setor de Serviço Social do Hospital Regional de Cacoal - HRC, e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827 de 15 de julho de 2015 e do Decreto de 31 de maio de 2016, que a nomeou como Diretora;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **RISANY MICHELLE MARCON JACONI**, servidora pública estadual, inscrita na matrícula nº. 300100408, para exercer as funções de Coordenadora do Setor de Serviço Social do Hospital Regional de Cacoal - HRC.

Art. 2º. No exercício de seu cargo, competirá à servidora exercer suas funções em conformidade com as necessidades do setor, visando o cumprimento das normas e rotina do serviço, bem como, as adequações necessárias para o funcionamento do respectivo serviço

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 03 de setembro de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

REGINA CÉLIA POLITANO

Diretora Geral do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Politano, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2885490** e o código CRC **5BF7E039**.

SEDUC

Portaria nº 3497/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) LAGIVANI ALVES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Carlos Drumond de Andrade/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300014458, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/09/2018** a **17/09/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 21/08/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 22/08/2018, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736671** e o código CRC **D4EDE454**.

Portaria nº 3517/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GLOT/SEDUC, matrícula nº 300060850, marcado anteriormente no sistema no período de 09/07/2018 a 28/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/12/2018** a **22/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 22/08/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753035** e o código CRC **DE62EBDF**.

Portaria nº 3518/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo do segundo período de férias referente a 2018 conforme portaria 170/2018/SEDUC-NFE de 16/01/2018, publicada no DOE nº 20 de 31 de janeiro de 2018 do(a) servidor(a) RITA MORAIS DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Guajará

Mirim, matrícula nº 300013910, marcada anteriormente no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, ficando as mesmas para fruição em **24/09/2018** a **08/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 22/08/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2753761** e o código CRC **1BF68707**.

Portaria nº 3519/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 22 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 –

CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu, localizada no Município de Nova Mamoré - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 3478/2016-GAB/SEDUC de 20 de dezembro de 2016, publicado no DOE nº 239 do dia 23/12/2016 página 32 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira, Diretor(a)**, em 28/08/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 04/09/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2754986** e o código CRC **8BF3A769**.

Portaria nº 3520/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe A, lotado(a) na EEEFM. Raimundo Cantanhêde/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300010211, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/09/2018 a 17/09/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença prêmio no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 22/08/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2755236** e o código CRC **14F0B0E1**.

Portaria nº 3522/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 constante na portaria 2171/2018/SEDUC-NFE de 22/05/2018 publicada no DOE nº 102 de 06 de junho de 2018 do(a) servidor(a) CARMELIA DA SILVA CARDOSO, cargo Diretora Administrativa e Financeira, lotado(a) na DAF/SEDUC, matrícula nº 300123373, no período de 17/07/2018 a 15/08/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **15/08/2018 a 24/08/2018** e o segundo de: **12/12/2018 a 31/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 22/08/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2757466** e o código CRC **E0495DBE**.

Portaria nº 3540/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ARMINDO LEITE RIBEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Inácio de Castro/CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300012977, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/10/2018 a 30/10/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 22/08/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2762318** e o código CRC **9A20AC80**.

Portaria nº 3558/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) CLAUDEMIR MORAIS DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de

Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no CEEJA Cecilia Meirelis/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300079333, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/10/2018** a **15/10/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença Prêmio no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de Agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
A Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva, Técnico(a)**, em 23/08/2018, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2768051** e o código CRC **1481C801**.

Portaria nº 3559/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) LUZIA DOMINGOS DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no CEEJA Cel. Jorge Teixeira de Oliveira/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300026137, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **07/12/2018** a **21/12/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
A Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 23/08/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2768181** e o código CRC **53CD596D**.

Portaria nº 3560/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) FABIANA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300130216, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, ficando as mesmas para fruição em três período: O primeiro de: **22/08/2018 a 31/08/2018** o segundo de: **10/10/2018 a 19/10/2018** e o terceiro de: **21/11/2018 a 30/11/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 23/08/2018, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2768784** e o código CRC **5FD7FAF1**.

Portaria nº 3564/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 constante na portaria 1083/2018/SEDUC-NFE de 13/03/2018, publicada no DOE nº 54 de 22 de março de 2018 do(a) servidor(a) EDIVANIA MARQUES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo

Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CRE/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, matrícula nº 300113617, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/09/2018** a **02/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 23/08/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2770758** e o código CRC **1A856AA8**.

Portaria nº 3567/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Maria de Abreu Bianco/CRE/SEDUC/Buritis, matrícula nº 300125211, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **30/07/2018 a 13/08/2018**, considerando que o servidor encontrava-se de licença paternidade no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 23/08/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2771933** e o código CRC **E5C51897**.

Portaria nº 3569/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) JULIANA SANTOS SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na EEEFMTI. Capitão Silvio de Farias/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300112282, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, ficando as mesmas para fruição em dois período: O primeiro de: **18/09/2018** a **02/10/2018** e o segundo de: **19/11/2018** a **03/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 23/08/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2772829** e o código CRC **6905BB74**.

Portaria nº 3572/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Salomão Silva, localizada no Município de Nova Mamoré - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 3477/2016-GAB/SEDUC de 20 de dezembro de 2016, publicado no DOE nº 239 do dia 23/12/2016 página 36 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira, Diretor(a)**, em 28/08/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 04/09/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2773984** e o código CRC **F1B0586C**.

Portaria nº 3574/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) MIRANI DOS SANTOS ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ji-Paraná, matrícula nº 300142766, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **08/10/2018 a 22/10/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença maternidade no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 23/08/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2774390** e o código CRC **DD4A4936**.

Portaria nº 3579/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) RITA VIEIRA DA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe A, lotado(a) na EEFFM. Raimundo Cantanhêde/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300003167, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/09/2018** a **17/09/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença prêmio no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 23/08/2018, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2776547** e o código CRC **8DCF8C32**.

Portaria nº 3583/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) DIVA DE OLIVEIRA MOURA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na APAE/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300013057, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/02/2019** a **15/02/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença Prêmio no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de Agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
A Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva, Técnico(a)**, em 23/08/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2777891** e o código CRC **63BADD92**.

Portaria nº 3584/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) ANTONIA ARANHA GOMES TABOZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Guajará Mirim, matrícula nº 300115324, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/10/2018** a **15/10/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença maternidade no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 23/08/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2778774** e o código CRC **0A6EC1F9**.

Portaria nº 3599/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

Concede por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1.144/2014-GAB/Seduc, de 12/08/2014, publicada no DOE nº 2.522 de 18/08/2014 à Escola Estadual de Ensino Fundamental Alexandre de Gusmão, localizada no município de Nova Brasilândia do Oeste-RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizados no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº

1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 21/2018/SEDUC-NRE, de 24 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1.144/2014-GAB/SEDUC, de 12/08/2014, publicada no DOE nº 2.522 de 18.08.2014 à Escola Estadual de Ensino Fundamental Alexandre de Gusmão, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-Seduc, localizada no município de Nova Brasilândia do Oeste-RO, para a oferta da Educação Básica para oferta dos seguintes serviços:

I- Ensino Fundamental Regular do 5º ao 9º ano; e

II- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. A Portaria nº 1.144/2014-GAB/Seduc, no período de 18/08/2014 até a data de publicação desta Portaria, esteve Prorrogada automaticamente, estando amparada pelo artigo 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da mesma, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2016-GAB/Seduc.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Escola Estadual de Ensino Fundamental Alexandre de Gusmão deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 21/2018/Seduc-NRE, de 24.08.2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 04/09/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2786287** e o código CRC **9302252F**.

Portaria nº 3623/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) CLEUSA FELICIA DE SOUSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe A, lotado(a) na EEEFM. Plácido de Castro/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300010142, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/09/2018** a **17/09/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença prêmio no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 27/08/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2802298** e o código CRC **9449953F**.

Portaria nº 3626/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) ROSANGELA RODRIGUES SILVA MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEFFM. Pedro Vieira de Melo/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300100517, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **29/08/2018** a **12/09/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 27/08/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2803278** e o código CRC **B458A823**.

Portaria nº 3627/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) RITA VITTORAZZI FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia,

cargo Professor Classe A, lotado(a) na EEEFM. Colina Verde/CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300009684, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **10/12/2018** a **24/12/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 27/08/2018, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2804503** e o código CRC **D3BE612B**.

Portaria nº 3628/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS TOMAZ FILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na Escola Bartolomeu Lourenço de Gusmão/CRE/MDO/RO, matrícula nº 300012691, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/12/2018 a 17/12/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença Prêmio no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de Agosto de 2018..

Francisca das Chagas Holanda Xavier
A Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva, Técnico(a)**, em 27/08/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2805686** e o código CRC **7CD280CB**.

Portaria nº 3630/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) LUCIANA ALVES FEITOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na GAP/CRE/SEDUC, matrícula nº 300118704, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, ficando as mesmas para fruição em três períodos: O primeiro de: **03/12/2018 a 12/12/2018**, o segundo de: **31/12/2018 a 09/01/2019** e o terceiro de: **28/01/2019 a 06/02/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 27/08/2018, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2806276** e o código CRC **B64ADD1B**.

Portaria nº 3635/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente ao exercício 2018 constante na portaria 1802/2018/SEDUC-NFE de 26/04/2018, publicada no DOE nº 83 de 07 de maio de 2018 do(a) servidor(a) ANTONIA SZYMCZAK, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professora Classe C, lotado(a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300046453, no período de 05/12/2018 a 14/12/2018, ficando as mesmas para fruição em **12/12/2018 a 21/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 27/08/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2807627** e o código CRC **B97F246E**.

Portaria nº 3668/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo do segundo período de férias referente ao exercício 2018 do(a) servidor(a) GRACITA STRESSER GALVÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GCONV/DAF/SEDUC, matrícula nº 300051461, marcado anteriormente no sistema no período de 17/07/2018 a 30/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/10/2018** a **16/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto velho, 29 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 29/08/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2824605** e o código CRC **1CE8EC6E**.

Portaria nº 3671/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) DEIMILA RAFAELA SARAIVA SALES, cargo Assistente Técnico, lotado(a) na SAE/SEDUC, matrícula nº 300144135, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **10/09/2018 a 29/09/2018** e o segundo de: **01/03/2019 a 10/03/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 29/08/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2826108** e o código CRC **0DD1F7F9**.

Portaria nº 3672/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) REGINA RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Analista Educacional, lotado(a) na SAE/SEDUC, matrícula nº 300142686, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **05/11/2018 a 14/11/2018** e o segundo de: **07/01/2019 a 26/01/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 29/08/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2826609** e o código CRC **1DFA22A1**.

Portaria nº 3675/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública o gozo do segundo período de férias referente a 2018 constante na portaria 1959/2018/SEDUC-NFE de 07/05/2018, publicada no DOE nº 87 de 11 de maio de 2018 do (a) servidor (a) **MARCOS VINICIUS VIEIRA MACENA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na ATI/SEDUC, matrícula nº 300063079, no período de **03/09/2018** a **17/09/2018**, ficando as mesmas para fruição em **16/11/2018** a **30/11/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 29/08/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2829064** e o código CRC **D6775A94**.

Portaria nº 3681/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 constante na portaria 966/2018/SEDUC-NFE de 06/03/2018, publicada no DOE nº 55 de 23 de março de 2018 do(a) servidor(a) DILMA MARIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professora Classe C, lotado(a) no(a) GLOT/SEDUC, Matrícula nº 300063165, nos períodos de 20/08/2018 a 29/08/2018 e 19/11/2018 a 28/11/2018, ficando as mesmas para fruição em **19/11/2018 a 28/11/2018 e 19/12/2018 a 28/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 29/08/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 29/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2832401** e o código CRC **025C40E3**.

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

Recredencia para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas da Educação de Jovens e Adultos-EJA concedida pela Portaria nº 636/2017/Seduc-GCAE de 06.12.2017, publicada no DOE nº 234 de 14.12.2017, e Prorroga a Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1.050/2014-GAB/Seduc de 31.07.2014, publicada no DOE nº 2.514 de 06.08.2014, ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Euclides da Cunha, localizado no município de Alvorada do Oeste-RO, mantido pela Secretaria de Estado da Educação-Seduc, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizados no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 22/2018/Seduc-NRE, de 31 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Recredenciamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Euclides da Cunha para a oferta dos Exames de Conclusão de Etapas da Educação de Jovens e Adultos - EJA, quais sejam:

I- Exames de conclusão para fins de terminalidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; e

II- Exames de circulação de estudos para estudantes retidos em etapa de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º Conceder por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Euclides da Cunha para ofertar os seguintes serviços:

I- Curso Semestral-EJA de Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano;

II- Curso Semestral-EJA de Ensino Médio;

III- Curso Modular-EJA do Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano;

IV- Curso Modular-EJA do Ensino Médio;

V- Exames de conclusão para fins de terminalidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

VI- Exames de circulação de estudos para estudantes retidos em etapa de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; e

VII- Educação Especial de forma inclusiva.

Paragrafo único. A Portaria nº 1.050/2014-GAB/Seduc e a Portaria nº 636/2017/Seduc-GCAE, no período de 07.08.2018 até a data de publicação desta Portaria esteve prorrogado automaticamente seu credenciamento, estando amparado pelo artigo 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Euclides da Cunha fica autorizado a expedir certificação de conclusão ou declaração de proficiência por área de conhecimento aos jovens e adultos que tenham prestado exames do ENCCEJA, e para os exames do Enem até o ano de 2016, na forma da lei vigente.

Art. 4º O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Euclides da Cunha observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 5º A direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Euclides da Cunha e a Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Ji-Paraná deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 22/2018/Seduc-NRE, de 31 de agosto de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 04/09/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2864972** e o código CRC **722B2895**.

Portaria nº 3727/2018/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, durante o período analisado.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	PN I P/ PN III	Período	Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300013008	EUNICE ROQUE	Professor Classe C	18/05/1988	22/05/2004	22/05/2016 a 21/05/2018	7	8	21/05/2018

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 03/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2869739** e o código CRC **C6084F0F**.

Portaria nº 3730/2018/SEDUC-AETC

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o terceiro período do gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) SELMA MARIA ROBERTO FREIRE, cargo Professor Classe C, lotada na Assessoria de Especial de Tomada de Contas/GAB/SEDUC, matrícula nº 300039726, sendo nos seguintes períodos: O primeiro: **02/04/2018 a 11/04/2018**, o segundo: **11/06/2018 a 20/06/2018** e o terceiro: **03/09/2018 a 12/09/2018**, ficando remarcado para fruição do terceiro período de **12/12/2018 a 21/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

Maria Angélica Ayres Henrique

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 03/09/2018, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877011** e o código CRC **94443679**.

Portaria nº 3736/2018/SEDUC-ASF

Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo administrativo nº 01-1601.04816-0000/2010, cujo o objeto é suprimimento de fundos concedidos ao servidor Helvécio Ferreira Nunes, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), considerando a Informação 35 (2880759) e o extravio do processo administrativo conforme buscas realizadas (0029.015616/2017-13).

Art. 2º - O processo administrativo será reconstituído com base em cópias das instruções, pareceres, informações, despachos ou outros documentos administrativos necessários à formação do novo processo e com dados existentes no Sistema SIAFEM.

§ 1º. A parte interessada deverá proceder a instrução com outros documentos que porventura tenha em seu poder, considerados necessários ao prosseguimento do feito, devendo encaminhar ao setor de Suprimimento de Fundos no prazo de 10 (dez) dias úteis cópias de eventuais documentos.

§ 2º. A reconstrução em questão é medida de caráter excepcional, devendo ser adotada somente diante da total impossibilidade de localização do processo desaparecido ou extraviado.

Art. 3º - Concluída a reconstrução do processo até o ato em que processo original se encontrava, será emitida pela autoridade competente declaração finalizando o procedimento e determinando a regular continuidade do feito.

Art. 4º - O processo reconstruído seguirá o trâmite e obedecerá às normas aplicáveis ao processo desaparecido ou extraviado.

Art. 5º - A eventual localização do processo desaparecido ou extraviado resultará na formalização de anexo ao volume processual considerado principal, de acordo com os seguintes critérios:

I - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra durante a sua reconstrução, o processo original tramitará como principal e o reconstruído será anexado àquele;

II - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra após a sua reconstrução, será considerado principal o processo que se encontrar em fase mais adiantada de tramitação.

Art. 6º Determinar a apuração da responsabilidade pelo desaparecimento ou extravio dos autos originais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 04/09/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2880779** e o código CRC **338DD1BC**.

EDITAL Nº 41/2018/SEDUC-GPASO**3ª CONVOCAÇÃO - VAGAS REMANESCENTES PROCESSO SELETIVO REMUNERADO - SEDUC/RO**

Convoca Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para entrega de documentação e assinatura de Termo de Compromisso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, contemplada na Lei nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado, considerando os termos do Processo Administrativo nº 0029.045842/2018-18, Edital de abertura nº 06/GAB/SEDUC, homologado conforme Edital nº 30/2018/SEDUC-GPASO, retificado pelo Edital nº 34/2018/SEDUC-GPASO, **convoca** os candidatos para entrega de documentos e assinatura de Termo de Compromisso, conforme a seguinte programação:

1. O (a) candidato convocado (a), lista constante do Anexo II deverá se apresentar no local indicado, conforme endereços constantes do Anexo I, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo III e Assinatura do Termo de Compromisso, no prazo compreendido entre os dias **13 e 14 /08/2018**, no horário das 8h às 13h, improrrogável.
2. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido neste Edital será considerado desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convocar o próximo candidato classificado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.
3. O candidato que assinar o Termo de compromisso deverá dar início às atividades no dia **17/09/2018**, nos endereços indicados no Anexo I, sob a responsabilidade da Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional/GPASO/SEDUC, em Porto Velho, e das Coordenadorias Regionais de Educação/CREs, nos demais municípios. O não comparecimento para esse fim terá seu Termo de Compromisso tornado sem efeito.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

ANEXO I – ENDEREÇO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	FONE
Porto Velho	Rua Padre Chiquinho – CEP 76.801.468 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Térreo	((69) 3216-5298

ANEXO II – CANDIDATOS AO ESTÁGIO REMUNERADO/SEDUC

Inscrição	Área	Município	CPF	Candidato(a)	Colocação
5b0f0e5f676e4	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	2273033265	ALINE OLIVEIRA LIPPAUS	4º
5b08532a59ce5	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	2465058266	ANGELIQUE EMANUELE DE ARAÚJO OLIVEIRA	5º
5b0c34c300e99	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	591996286	JÉSSICA MARIA NOGUEIRA MATOS	6º

5b1ca7421c937	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	968034284	ANNA BEATRIZ SANDRO FARIAS	7º
5b08748d17799	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	2497398283	LOHANNA SANTOS DA SILVA	8º
5b1952666dce5	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	4143496283	ANDREW BRENO DE FREITAS MACHADO DA ROSA	9º
5b07a6d945827	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	3174325242	VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS	10º
5b16d7ca6c8a5	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	70051928264	MARCELO RESENDE DA SILVA	11º
5b0c0a3c059e9	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	95782028220	TIAGO VENÂNCIO DE ARAÚJO DA SILVA	12º
5b0b2e1c4b152	Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	307810020	MURILO MATOS DE MELGAR	13º
5b07be473a56a	DAF	Porto Velho	3087037230	LOREN NICOLE FRANCELINO DE LIMA	18º
5b0f696309094	DAF	Porto Velho	2158251280	FRAN CARLOS PASSOS PASTOR	19º
5b0d722021921	DAF	Porto Velho	588030252	PATRÍCIA RODRIGUES BRASILEIRO MIRANDA	20º
5b11e669df277	DAF	Porto Velho	2513260201	VINÍCIUS FONTENELE FEITOSA	21º

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO REMUNERADO DA SEDUC/RO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO/2018			
Termo de Compromisso do Estágio Remunerado - Lei Estadual nº 3.160, de 27 de agosto de 2013.			
NOME DO CANDIDATO (<i>Letra de forma</i>) _____ _____, CPF: _____ ÁREA: _____ CURSO: _____ PERÍODO: _____ Instituição de Ensino Superior: _____ OPÇÃO DE LOCALIDADE: _____			
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1 (uma) cópia	CPF/MF (<i>não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação</i>). Em caso de 2ª via, o mesmo	Emitido e autenticado por meio do site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf	

	pode ser expedido através da internet.		
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-	
1 (uma) original	Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral	Emitido e autenticado por meio do site: http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/quitacao-eleitoral	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	Emitido e autenticado por meio do site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino)	-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) -	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali	-	

	reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)		
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débito Estadual (Investidura em Cargo Público Comissionado)	Emitida e autenticada por meio do site: http://www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e autenticada por meio do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (1º e 2º Grau) do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e autenticada por meio do site: www.tjro.jus.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.	Podendo ser emitido nas Unidades de Saúde Públicas	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e autenticada por meio do site: www.justicafederal.jus.br	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido	Com firma reconhecida.	

	alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.		
1 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física)	-	
1 (uma) cópia	Ficha Cadastral Estagiário (Anexo IV)	- Preenchida e Assinada pelo candidato.	
1 (uma) cópia	Declaração de matrícula da Instituição de Ensino		
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. (De próprio punho.)	-	

ANEXO IV - FICHA CADASTRAL ESTAGIÁRIO

Nome:			Retificação do Nome:		Matrícula:		E-Mail:			
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefone:			
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade: BRASILEIRA		Naturalidade:	UF		
Data de Nascimento		Estado Civil	Sexo	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número :	Órgão ou Exp.	Data de Exp.	Número:	Zona:	Seção	Local:
CPF/MF			CERTIFICADO DE RESERVISTA							
							Categoria:		Data:	

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	PCD	VALOR INICIAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA
				20 H/S
LOCALIDADE/VAGA		SECRETARIA	CONTA BANCÁRIA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	Agência : C/C:	Banco: BRASIL
DATA DE ADMISSÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO	DATA DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO				
LEI ESTADUAL/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
Nº 3.160/2013	EDITAL Nº 06/GAB/SEDUC/2018	EDITAL Nº 30/2018/SEDUC-GPASA Retificado pelo EDITAL Nº 34/2018/SEDUC-GPASA	EDITAL Nº 41/2018/SEDUC-GPASA	

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Joseneide Brasil de Carvalho, Técnico(a)**, em 04/09/2018, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Benilce Matos da Silva, Gerente**, em 04/09/2018, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 04/09/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2896779** e o código CRC **510C63D1**.

IDEP

Portaria nº 66/2018/IDEP-GRH

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:

ALTERAR, o gozo de férias referente ao exercício de 2017 constante na Portaria 137/2018/SEDUC-NFE, publicada no Diário Oficial nº 16 de 25/01/2018, que alterou a Portaria nº 1530/17/GAB/SEDUC, publicada no diário de 09/08/2017 da servidora LENILCE LOPES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível II, lotada na ETEC/DIP/IDEP, matrícula nº 300054694, marcadas para três períodos, sendo a ser alterado o segundo e o terceiro período de 22/05/2018 a 31/05/2018 e de 22/08/2018 a 31/08/2018, ficando as mesmas para fruição em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 28/08/2018 a 06/09/2018, segundo período de 18/09/2018 a 27/09/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

Miguel Camara Novaes

Presidente - IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Camara Novaes, Presidente**, em 04/09/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2894614** e o código CRC **0E08AE60**.

SEAS

Portaria nº 513/2018/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 210/2018/SEAS-DAF.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA** - matrícula nº **300141815**, ocupante do Cargo de Assistente Técnica, referente ao exercício de 2018, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, do período de 21/01/2019 a 31/01/2019 conforme Portaria nº 420/2018/SEAS-GGRH, para ser usufruída em os períodos parciais de **01/11/2018 a 20/11/2018 e 21/01/2019 a 31/01/2019**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de Agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Alves Sanches, Secretário(a)**, em 04/09/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2742969** e o código CRC **8BD67CD4**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.175177/2018-16

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 076/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Ana Paula Barros dos Santos Teixeira, Nalei de Carvalho Sobrinho, Marcelo Fuzari de Souza, Glauca do Nascimento Prado, Dulcianni de Fátima Monteiro**

Barros Ignácio, Edina Regina Gomes, Miriam Lima de Mesquita, Renata Berto Izel, Cleide Barros de Miranda, Fabio da Silva Elias, Ualex Fabio Correa Leão, Luzia Grégio de Araújo e Thiago Soares Sitta, no valor total de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Pedro José Alves Sanches
Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Alves Sanches, Secretário(a)**, em 03/09/2018, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2882345** e o código CRC **FFBE6B7F**.

SEAGRI

Portaria nº 47/2018/SEAGRI-GEPE

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento, fiscalização e monitoramento entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autarquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 11/2018/SEAGRI-CDAP, publicada no DOE n.º 27 de 09 de fevereiro de 2018, pág. 297, referente à nomeação da comissão de acompanhamento, fiscalização e monitoramento entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autarquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO.

Onde se Lê: Entidade Autarquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO.

Leia-se: Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eloisa Helena Bertoletti

Secretária Adjunta

Secretaria de Estado da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Helena Bertoletti, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2896936** e o código CRC **9138F9EC**.

IDARON

Portaria nº 500/2018/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta nos memorandos abaixo descritos,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar dos servidores a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADA PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300108753	JOZIENE BATISTA ALVES	MEMO.Nº767/2018/IDARO N-ULSAVJIP,29/08/2018	2018	01/11/2018 A 30/11/2018	10/09/2018 A 29/09/2018 21/11/2018 A 30/11/2018	ULSAV DE JI-PARANA
300020063	LUIZ ORLANDO GREGÓRIO	MEMO.Nº168/2018/IDARO N-ULSAVOPO,29/08/2018	2018	01/10/2018 A 30/10/2018	01/08/2019 A 30/08/2019	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE
300113873	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	MEMO.Nº760/2018/IDARO N-ULSAVJIP,29/08/2018	2018	01/12/2018 A 30/12/2018	01/08/2019 A 30/08/2019	ULSAV DE JI-PARANA
300042777	ALBERTO DIAS STANGUE	MEMO.Nº115/2018/IDARO N-SRDAARI,17/08/2018	2016	21/08/2018 A 04/09/2018	04/02/2019 A 18/02/2019	REGIONAL ARIQUEMES
300110283	ODETE BORCHARDT	MEMO.Nº122/2018/IDARO N-ULSAVSFG,24/08/2018	2018	19/09/2018 A 28/09/2018	26/11/2018 A 05/12/2018	ULSAV DE SÃO FRANCISCO
300131952	JHULHIE CRISTINA J.M. MUND	MEMO.Nº120/2018/IDARO N-ULSAVSFG,21/08/2018	2018	01/12/2018 A 10/12/2018	11/12/2018 A 20/12/2018	ULSAV DE SÃO FRANCISCO
300042572	SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES	PROCESSO SEI Nº0015.295692/2018-32	2018	01/12/2018 A 30/12/2018	20/12/2018 A 19/01/2019	ULSAV DE PRESIDENTE MEDICE
300092438	CAROLINE ARAUJO CADAMURO FERREIRA	MEMO.Nº110/2018/IDARO N-COTEC,20/08/2018	2018	03/12/2018 A 17/12/2018	19/08/2018 A 02/09/2018	SEDE ADM-COTEC
300138571	MANOEL AGUIAR	MEMO.Nº353/2018/IDARO N-ULSAVSPVH,16/08/2018	2018	01/09/2018 A 30/09/2018	01/12/2018 A 08/12/2018	ULSAV DE PORTO VELHO

	FERREIRA				30/12/2018	
300056819	LUIS ALBERTO MARTINS	MEMO.N°62/2018/IDARON-DET,10/08/2018	2018	01/09/2018 A 30/09/2018	01/10/2018 A 15/10/2018 17/12/2018 A 31/12/2018	SEDE ADM-DIVISÃO DE MANUTENÇÃO
300007542	FRANCISCO NERY DA CONCEIÇÃO	MEMO.N°36/2018/IDARON-ULSAVNMA,07/08/2018	2018	01/09/2018 A 30/09/2018	01/09/2018 A 15/09/2018 01/02/2019 A 15/02/2019	ULSAV DE NOVA MAMORE
300111686	LEONARDO AUGUSTO DE BRITO C. FERRO	MEMO.N°4/2018/IDARON-ULSAVJIP,30/08/2018	2017	01/01/2018 A 30/01/2018	14/09/2018 A 28/09/2018 01/12/2018 A 15/12/2018	ULSAV DE JACI PARANA
300092388	ANA MARTINHA RIGON	MEMO. N°171/2018/IDARON-ULSAVOPO,30/08/2018	2016	01/09/2018 A 30/09/2018	01/10/2018 A 30/10/2018	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE
300092388	ANA MARTINHA RIGON	MEMO. N°171/2018/IDARON-ULSAVOPO,30/08/2018	2018	01/12/2018 A 30/12/2018	07/01/2019 A 05/02/2019	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE
300062092	ROGERIO JESUS NICACIO	MEMO.N°11/2018/IDARON-PAUDOLEO,31/08/2018	2018	01/09/2018 A 30/09/2018	01/02/2019 A 02/03/2019	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

IULSF ANDERSON MICHELON

Presidente em exercício (Portaria nº 508/2018/IDARON-GAB)
matrícula 300042676



Documento assinado eletronicamente por **Iulsf Anderson Michelon, Presidente**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2838251** e o código CRC **84ACF4F7**.

Portaria nº 511/2018/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 04 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento ALTERAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO (2882136), do Processo nº 0015.311320/2018-61,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria Nº 479/GAB/IDARON, de 01 de setembro de 2017, que **alterou** gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) **SAMUEL GOMES PINTO**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300112516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Sede Administrativa/Divisão de Adiantamento, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de AGOSTO/2017, MARÇO/2018 e SETEMBRO/2018, referente ao 1º quinquênio

LEIA-SE:

... no período de AGOSTO/2017, MARÇO/2018 e OUTUBRO/2018, referente ao 1º quinquênio

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IULSF ANDERSON MICHELON

Presidente em exercício (Portaria nº 508/2018/IDARON-GAB)
matrícula 300042676



Documento assinado eletronicamente por **Iulsf Anderson Michelin, Presidente**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2893119** e o código CRC **51A3467E**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. **0015.248169/2018-17**, que trata da locação de imóvel para atender a Unidade Local Sanitária Animal e Vegetal - ULSAV do **município de Primavera de Rondônia**, para com o senhor Josivaldo Alves Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF/MF 784.911.852-91, sendo o valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o imóvel localizado no município de Primavera de Rondônia.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2018.

Anselmo de Jesus Abreu

Presidente da IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu, Presidente**, em 21/08/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2731465** e o código CRC **5B70BDD4**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa com o valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, junto ao locador do imóvel, o senhor **Josivaldo Alves Barbosa**, brasileiro, inscrito no CPF/MF 784.911.852-91, residente domiciliado Rua Severino Clementino Santos, 1345, Centro, CEP: 76.976-000, município de Primavera de Rondônia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, acordado nos autos do **Processo Administrativo sob nº do SEI 0015.248169/2018-17**, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2018.

Anselmo de Jesus Abreu

Presidente da IDARON



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu, Presidente**, em 21/08/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2734173** e o código CRC **CD80B1F4**.

EMATER

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018/CPLMS/EMATER/RO

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2018/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades do Regional de Porto Velho, teve sua abertura no dia 31/08/2018 às 09h33min (horário de Brasília), e ao proceder à abertura do certame pelo sistema COMPRASNET, foi constatado a ausência de interessados, restando **DESERTO**.

Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2018.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO

PREGOEIRA - EMATER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Sales Pinheiro, Membro**, em 04/09/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2889565** e o código CRC **5FF1A9E1**.

DECISÃO

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO N. 01-1925.00881-0000/2017/EMATER-RO

OBJETO: Processo Administrativo para apuração e aplicação de penalidade por descumprimento da Nota de Empenho 2017NE00394 ao fornecedor **AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 84.616.069/0001-34.

Ratifico a decisão, de fls. 68 dos autos em epígrafe, **para aplicar as penalidades de multas** estabelecidas nos itens 8.1 letra “a” e “b” do termo de referência anexo VII do edital de Pregão Eletrônico n. 025/2016/EMATER-RO, **no valor de R\$ 3.930,25**, cumulada com a penalidade de **SUSPENSÃO** estabelecida no item 8.2, ficando temporariamente impedido de licitar e contratar com a Administração, no âmbito da EMATER-RO pelo prazo de **02 (dois) anos**.

Porto Velho, 22 de Agosto de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 04/09/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2888604** e o código CRC **9C734476**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.152505/2018-67

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Fernando Cleber Busanello**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 26/05/2018 de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 03/09/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **2873376** e o código CRC **5DE10874**.

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 06/09/2018, às 12:58.



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA



Processo: 3001.0617.2018/DPE-RO

Assunto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de impressoras.

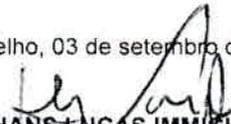
Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº
013/2018/CPCL/DPE/RO**

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 013/2018/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de impressoras para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para **declarar VENCEDORAS** as empresas: **MICROSENS S/A (Itens 01 e 02)**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, situada na Rod. Gov. Mário Covas, nº 882, Bairro Padre Mathias, na cidade de Cariacica-ES e **TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.251.574/0001-68, situada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1383, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor global de **R\$ 396.040,00 (trezentos e noventa e seis mil e quarenta reais)**.

Publique-se.

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.


HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

Data e horário da assinatura: 05/09/18 às 10:45

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia,
nº 164 Data da publicação 05/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 193/2018/CG/DPE-RO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

CONSIDERANDO as folgas compensatórias da Defensora Pública Lúcia Pereira Bento Moreira, titular do Núcleo de Alta Floresta do Oeste, no período de 5 a 9 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n° 01/2017/CG e anexo 1;

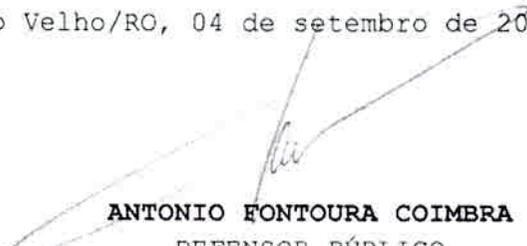
RESOLVE:

Art. 1° Designar a Defensora Pública Talita Leite Ceconello para substituição processual e remota na Comarca de Alta Floresta d'Oeste/RO, no período de 05 a 06 de setembro de 2018, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 04 de setembro de 2018.


ANTONIO FONTOURA COIMBRA
DEFENSOR PÚBLICO
CORREGEDOR-GERAL

Horário da assinatura: 13 h 30 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
n° 164 Data da publicação 05/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 192/2018/CG/DPE-RO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

CONSIDERANDO o afastamento remunerado do Defensor Público Substituto Paulo Freire D'Aguiar Viana de Souza, para participar do VIII Congresso da Associação Interamericana de Defensorias Públicas (Aidef), no período de 03 a 06 de setembro de 2018, concedido por meio da Portaria n.º 1129/2018-GAB/DPE, de 10 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2017/CG e do memorando circular n. 08/2018-CG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**, para substituição processual e remota nas Comarcas de Presidente Médici e Alvorada do Oeste, nos dias 03 e 06 de setembro de 2018, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2018.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Corregedor-Geral

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
n.º 64 Data da publicação 05/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC

Diretor



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 192/2018/CG/DPE-RO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

CONSIDERANDO o afastamento remunerado do Defensor Público Substituto Paulo Freire D'Aguiar Viana de Souza, para participar do VIII Congresso da Associação Interamericana de Defensorias Públicas (Aidef), no período de 03 a 06 de setembro de 2018, concedido por meio da Portaria n.º 1129/2018-GAB/DPE, de 10 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2017/CG e do memorando circular n. 08/2018-CG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**, para substituição processual e remota nas Comarcas de Presidente Médici e Alvorada do Oeste, nos dias 03 e 06 de setembro de 2018, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2018.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Corregedor-Geral

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação 05/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 81/CPL/2018,
Edital Nº. 88/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI – 558/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, PENSOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Estimado no valor de R\$ 599.681,20 (quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Processo Administrativo nº GI- 558/2018 – Data para Recebimento de proposta 05/09/2018 a partir das 08:00 h, Até o dia 19/09/2018, até as 08:00h. Data para abertura de propostas dia 19/09/2018 as 08:05h e início da sessão pública: dia 19/09/2018, com início às 10:00 h, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07: 00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112. Teixeiraópolis/RO, 04 de setembro de 2018. as 18:03 horas


Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação 05/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2018 DO CONTRATO Nº. 022/ASJUR/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 022/ASJUR/2018; **Data do Termo Aditivo:** 10/08/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecís; **Contratado (a):** SAGA COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** o acréscimo de 0,08% (zero virgula zero oito por cento) ao valor inicial do Contrato nº 022/ASJUR/2018 firmado entre as partes em 21 de maio de 2018; **Fundamento Legal:** Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993; **Processo:** 179/SEMFAP/2018; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 26.782.0016.2036, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Ficha 169; **Valor Global:** 600,00 (seis centos reais); **Nota de Empenho:** nº 1.307, de 10/08/2018; **Signatários:** pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado, Eleide Maria Correa. Alto Alegre dos Parecís, 05 de setembro de 2018, às 10:05 horas.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2018 DO CONTRATO Nº. 010/ASJUR/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo:** 03/09/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecís; **Contratado (a):** INOV9 COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI-ME; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03/10/2018; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. I, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 618/SEMUSA/2017; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 10.301.0022.1011, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Ficha 302; **Valor Global:** 83.990,00 (oitenta e três mil novecentos e noventa reais); **Nota de Empenho:** nº 423, de 10/04/2018; **Signatários:** pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado(a), Marcus Vinicius Azeredo Costa. Alto Alegre dos Parecís, 05 de setembro de 2018, às 10:05 horas.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2018 DO CONTRATO Nº. 006/ASJUR/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/ASJUR/2016; **Data do Termo Aditivo:** 31/08/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecís; **Contratado (a):** W.R. TRANSPORTES LTDA ME; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 91 (noventa e um) dias letivo até 31/12/2018; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 035/SEMEC/2017; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 12.3610013.2029, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Ficha 144; **Valor Global:** R\$ 55.222,44 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); **Nota de Empenho:** nº 1.412, de 28/08/2018; **Signatários:** pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado(a), Antônio Vanuso Rodrigues de Oliveira. Alto Alegre dos Parecís, 05 de setembro de 2018, às 10:05 horas.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação 05/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/ASJUR/2018

Espécie: Contrato 033/ASJUR/2018; Data do Contrato: 07/08/2018; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado(a): G. JORGE - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar; Amparo: Pregão Eletrônico 025/2018; Fundamento Legal: Art. 1º, da Lei 10.520/2002; Processo: 659/SEMEC/2018; Vigência: 31/12/2018; Coberturas Orçamentárias: Projetos Atividades: 12.3610013.2028, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fichas 143; Valor Global: R\$ 45.092,40 (quarenta e cinco mil e noventa e dois reais e quarenta centavo); Nota de Empenho: nº 1.291 de 07/08/2018; Signatários: pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado, Gessimario Jorge. Alto Alegre dos Parecis, 05 de setembro de 2018, às 10:05 horas.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/ASJUR/2018

Espécie: Contrato 034/ASJUR/2018; Data do Contrato: 07/08/2018; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado(a): G. JORGE - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar; Amparo: Pregão Eletrônico 025/2018; Fundamento Legal: Art. 1º, da Lei 10.520/2002; Processo: 659/SEMEC/2017; Vigência: 31/12/2018; Coberturas Orçamentárias: Projetos Atividades: 12.3610013.2028, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fichas 143; Valor Global: R\$ 49.476,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais); Nota de Empenho: nº 1.292 de 07/08/2018; Signatários: pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado, Gessimario Jorge. Alto Alegre dos Parecis, 05 de setembro de 2018, às 10:05 horas.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018 DO CONTRATO N.º 007/ASJUR/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/ASJUR/2016; Data do Termo Aditivo: 29/08/2018; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado (a): W.R. TRANSPORTES LTDA ME; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 100 (cem) dias letivo até 31/12/2018; Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Processo: 035/SEMEC/2017; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade 12.3610013.2029, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Ficha 144; Valor Global: R\$ 178.368,80 (cento e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Nota de Empenho: nº 1.413, de 28/08/2018; Signatários: pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado(a), Joemar Silva Oliveira. Alto Alegre dos Parecis, 05 de setembro de 2018, às 10:05 horas.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

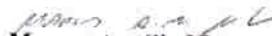
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação: 05/09/18


Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018 DO CONTRATO Nº. 023/ASJUR/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 023/ASJUR/2018; **Data do Termo Aditivo:** 20/08/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecís; **Contratado (a):** BRASIL CARD ADMINISTRADOR DE CARTÕES LTDA; **Objeto:** o acréscimo de 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) ao valor inicial do Contrato n.º 023/ASJUR/2018 firmado entre as partes em 23 de julho de 2018; **Fundamento Legal:** Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993; **Processo:** 179/SEMFAP/2018; **Com as Seguintes Coberturas Orçamentárias:** Projeto Atividade 12.361.0012.2025, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Ficha 122; **Valor de:** R\$ 12.058,69 (doze mil e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos); **Nota de Empenho:** nº 1.325, de 20/08/2018; e Projeto Atividade 12.361.0012.1035, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Ficha 341; **Valor de:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **Nota de Empenho:** nº 1.326, de 20/08/2018; e também a, Projeto Atividade 12.361.0012.2025, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Ficha 125; **Valor de:** R\$ 162,10 (cento e sessenta e dois reais e dez centavos); **Nota de Empenho:** nº 1.327, de 20/08/2018; Sendo assim o **Valor Global de:** R\$ 32.220,79 (trinta e dois mil duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos); **Signatários:** pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado, Dário da Costa Barbosa Júnior.

Alto Alegre dos Parecís, 05 de setembro de 2018, às 10:05 horas.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2018 DO CONTRATO Nº. 011/ASJUR/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 011/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo:** 03/09/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecís; **Contratado (a):** INOV9 COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI-ME; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03/10/2018; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. I, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 619/SEMUSA/2017; **Convênio:** 028/PGE/17; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 10.301.0022.1011, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Ficha 301; **Valor Global:** 83.990,00 (oitenta e três mil novecentos e noventa reais); **Nota de Empenho:** nº 424, de 10/04/2018; **Signatários:** pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado(a), Marcus Vinicius Azeredo Costa.

Alto Alegre dos Parecís, 05 de setembro de 2018, às 10:05 horas.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 DO CONTRATO Nº. 029/ASJUR/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 029/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo:** 04/08/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecís; **Contratado:** VEBRASIL EIRELI EPP; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/09/2018; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. I, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 258/SEMUSA/2018; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 10.301.0022.1010, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Ficha 300; **Valor Global:** 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais); **Nota de Empenho:** nº 816, de 26/06/2018; **Signatários:** pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado(a), Marcelo Meletti Neto.

Alto Alegre dos Parecís, 05 de setembro de 2018, às 10:05 horas.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Diário Oficial do Estado da Rondônia
nº 164 Data de publicação 05/09/18


Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico 036/2018, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULO SIMPLES PARA TRANSPORTE DA EQUIPE HPP ANA NERI, PSF E ATENÇÃO BÁSICA – CONVÊNIO 082/PGE/2018, conforme descrito minuciosamente no Termo de Referência, proveniente do Processo Administrativo 449/SEMUSA/2018, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01 - Modalidade: Pregão Eletrônico;

02 - Tipo: Menor Preço Por Item;

03 - Processo Administrativo 449/SEMUSA/2018;

04 - Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULO SIMPLES PARA TRANSPORTE DA EQUIPE HPP ANA NERI, PSF E ATENÇÃO BÁSICA – CONVÊNIO 082/PGE/2018.

05 - Beneficiária: CONVÊNIO 082/PGE/2018.

06 - Vencedores Item 01 – AUTOVEMA VEICULOS LTDA

07 - Valores Adjudicados Item 01 – R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

08 - CNPJ/MF Item 01 – 03.968.287/0002-17

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de Setembro de 2018 as 08:00 horas


Marcos Aurélio Marques Flores -
Prefeito Municipal.

CERTIFICO

Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação 05/09/18

Gilson Barbosa

Imprensa Oficial / CC

Diretor



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2018**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018, com finalidades de **aquisição de material de construção para a reforma da Quadra Moacir Falcão Metzker**, não acudindo interessados para o objeto referenciado.

O resultado completo estará disponível no seguinte endereço: Avenida João Falcão, 2119 – Centro deste município, na sala da CPL.
Cacaulândia, 04 de setembro de 2018.


LUCIANA DE A. LEAL RIBEIRO
PREGOEIRA

CERTIFICO

Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação 05/09/18

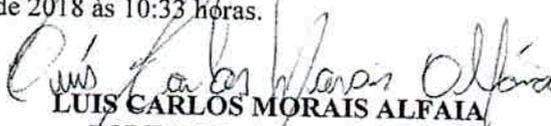

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor



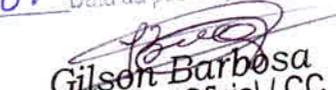
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/CPL/2018

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA-SEMAGRI. Processo Administrativo: Nº 439/SEMAGRI/2018. A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078/90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO USADO, REVISADO E COM GARANTIA, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, FABRICAÇÃO E MODELO ANO MINIMO 2002, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 200 CV, EQUIPADO COM NO MINIMO 42 BANCOS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 241/PGE-2017, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 06/09/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/09/2018; Início da sessão pública de lances: dia 20/09/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.
Seringueiras-RO, 04 de Setembro de 2018 às 10:33 horas.


LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Av. Marechal Rondon nº 984 - Centro - Cep. 76.934-000 - fone (0XX)69 3623 2693
CNPJ 63.761.993/0001-34 - e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação 05/09/17

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna publico a ADESÃO a ATA de Registro de Preços de N° 014/SRP/CIMCERO2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/CIMCERO2017, PROCESSO N° 01-04/CIMCERO/2017, referente a Tubo de Concreto Armado, qual visa atender as necessidades da Administração Pública direta e indireta dos Municípios Consorciados ao CIMCERO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
02	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA/1, PB DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) COD SINAPI 7753	MT	432,00	118,00	50.976,00

Do Valor Total Geral: R\$ 50.976,00(cinquenta mil e novecentos e setenta e seis reais)
CONVÊNIO 032/18/ FITHA

Vale do Paraíso, 04 de Setembro de 2018.

As: 11:30 hs da manhã


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 064 Data da publicação 05/09/18


Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 057/2018/SML/PMA
PROC. N.º 6158/2018/SEMPOG

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 057/SML/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 6158/SEMPOG/2018, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais tipo: botas de borracha confeccionadas em PVC, luvas de borracha em látex 100% natural e placa de sinalização para piso molhado e escorregadio, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. Em favor da empresa: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.274.923/0001-05**, com o valor total da empresa de **R\$ 1.401,84** (um mil quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), **EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE**, inscrita no CNPJ: **19.320.823/0001-22**, com o valor total da empresa de **R\$ 2.799,91** (dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.469.541/0001-57**, com o valor total da empresa de **R\$ 7.110,62** (sete mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos), **CARDOSO & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.091.947/0001-37**, com o valor total da empresa de **R\$ 1.502,20** (um mil quinhentos e dois reais e vinte centavos), ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ 12.814,57** (doze mil oitocentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos).

Ariquemes-RO, 05 de Setembro de 2018, às 09h10min.



Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

CERTIFICO

Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação 05/09/18



Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

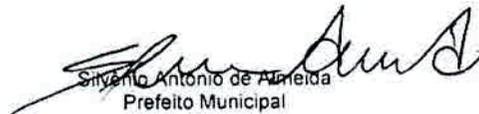
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2018

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvério Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2018-PMC adjudicado em 20 de agosto de 2018, referente ao Processo Administrativo nº828/2018/SEMOSP, que tem por objeto: Aquisição de pneus, lâminas parafusos com porcas, em atendimento de máquinas e veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP. Conforme memorando de solicitação nº0155/2018-SEMOSP, ficando a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) convocada (s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

GBIM IMP EXP E COML DE ASSESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.....R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), valor total do lote 01.

L.M. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP.....R\$6.670,00 (Seis mil seiscentos e setenta Reais), valor total do lote 02

Cabixi – RO, 31 de agosto de 2018.


Silvério Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIFICO

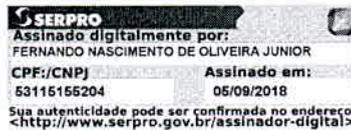
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação 05/09/18


Gitson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2018
PROCESSO Nº 589/2018

ITENS 01, 03, 05, 07, 09, 11 E 13 -EXCLUSIVO PARA ME, EPP ITENS 02, 04,06, 08,10 E 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

(A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 109/2017 de 02 de Junho de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada **Formação de Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Tubos de Concreto Armado (Manilhas), piso intertravado de concreto Sextavado (bloquetes, Sextavado) e Meio Fio Pré - Moldado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** com valor estimado de R\$ 2.447,419,50 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 06/09/2018 até às 09h30min do dia 20/09/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 20/09/2018 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98451.6364



Cujubim - (RO) 05 de setembro de 2018.

Fernando Nascimento de Oliveira Júnior
Pregoeiro oficial

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação: 05/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 062/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1022/SEMOSP/2018. **DO OBJETO:** A presente Licitação tem por finalidade obter proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais consumo (pranchas de madeira), por meio de Pregão para Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. **VALOR ESTIMADO R\$ 747.500,00.** (setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21 de setembro de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br
Data e hora da assinatura: 05 de setembro de 2018 às 11h50min.

Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPLM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 063/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1039/SEMUSA/2018. **DO OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Consumo (Medicamentos), cujo interessado e Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR ESTIMADO R\$ RS 659.335,30.** (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de setembro de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br
Data e hora da assinatura: 05 de setembro de 2018 às 11h50min.

Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPLM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1052/SEMAD/2018. **DO OBJETO:** seleção de propostas para a celebração de parceria com a (o) entidades que presta assistência aos Jovens da Terceira Idade, por intermédio do (a) Prefeitura do Município de Presidente Médici - RO, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital; **DIVULGAÇÃO DO EDITAL:** 05/09/2018 à 10/10/2018 **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 11/10/2018 à 22/10/2018. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** 23/10/2018 às 09h00min; **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613 Centro—Presidente Médici/RO. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Data e hora da assinatura: 05 de setembro de 2018 às 11h50min

Eli Joaquim de Barros Brisolla

Presidente CPLM

CERTIFICO

Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 164 Data da publicação 05.09.18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 07/2018 CRF/RO de 03 de Setembro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA- CRF/RO, JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público n° 001/2015 (Proc. Adm. N° 216/2015 CRF/RO) para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do CRF-RO, Homologado pela Portaria n° 003/2017 publicada no DOE 21/06/2017, nos termos do item 15.7 do Edital do Concurso, com vistas à contratação para que: **Compareçam das 09h00 às 16h00 na sede desta autarquia, à Rua Rafael Vaz e Silva, n° 2553, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO em até 07 (sete) dias úteis a contar da publicação deste Edital, com todos os documentos indicados no item 02 (observar item 15.15) do Edital do concurso, com exceção da alínea "j" que será de responsabilidade do CRF, sendo que, aos que cumprirem o item 02 lhes serão entregues a Guia de Autorização para realização de Exame Médico Admissional, cujo resultado possui caráter eliminatório conforme item 15.13 do Edital do presente concurso.**

N° Inscrição	NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0422320	ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO	S01 - ADMINISTRADOR	1°
000.338-7	PABLO JOÃO SILVA MEDEIROS	M01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8° (ampla concorrência)
000.416-2	LEILANE DE OLIVEIRA GUERRA	M01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9° (ampla concorrência)
045.025-1	MIGUEL HARAFAT VITÓRIA ALMEIDA	M01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3° (Negro)
048.445-8	ANDRÉ VICTOR OLIVEIRA MONTEIRO	M01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10° (ampla concorrência)

O não comparecimento do candidato aprovado implicará na perda do direito à nomeação ao cargo em que obteve aprovação conforme item 15.9.1 do edital do concurso.

IGREJA EVANGÉLICA JESUS É A VERDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COVOCAMOS A TODOS OS MEMBROS E MINISTROS, DA IGREJA EVANGÉLICA "JESUS É A VERDADE" EM PORTO VELHO RONDÔNIA, ACRE, E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE SERÁ REALIZADA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO DA SEGUINTE PAUTA: (A) ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO AO (NCC), NOMAS DO CÓDIGO CIVIL (B) APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA PRESIDENCIA , (C) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL DA MESMA. QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30/09 /2018 (DOMINGO) AS 08:45 MINUTO A PRIMEIRA CHAMADA COM A CHAMADA AS 09:00 HORAS DAMANHÃ. LOCAL QUE SERA REALIZADA: LOCAL: EEEF – TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. RUA : TANCREDO NEVES N° 4718 BAIRRO: CALADINHO.CEP:76808-180 CIDADE : PORTO VELHO – RO

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
n° 264 Data da publicação 05/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor